



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE AGOSTO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1055 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 10.994, de 12 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 47.628.194,14 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte oito mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001. Gabinete do Secretário de Educação

08.001.12122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01200	6.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01200	1.050.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	01200	85.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	01200	2.250.000,00
08.001.12122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	161.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01200	475.000,00

08.002. Departamento de Educação

08.002.12361.0006.2.039	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	1.367.974,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01200	79.796,67
08.002.12361.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	552.552,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	1.537.000,00
08.002.12365.0007.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	145.832,35
08.002.12365.0007.1.005	Construção de Próprios Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01200	2.106.217,45
08.002.12361.0006.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01200	1.929.770,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	562.862,42
08.002.12361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp.de Pessoal Requisitado	02261	1.755.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02261	8.867.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	3.722.000,00
08.002.12366.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02261	1.510,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	02261	20.500,00
08.002.12367.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02261	662.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	61.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	02261	29.000,00
08.002.12361.0006.2.008	Ações Pedagógicas Complementares		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	2.345.750,00
08.002.12365.0007.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	870.652,00
08.004. Departamento de Planejamento Técnico			
08.004.12365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02261	6.097.175,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	3.375.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	02261	837.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13122.00016.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			80.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult., Art., Cientif., Desp. E Outras	01110		
		TOTAL		47.628.194,14

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo

43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 47.628.194,14 conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Departamento de Educação**

08.002.12361.0006.2.030	Distribuição de Uniformes Escolares			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01110		80.000,00
08.002.12361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01200		18.098.408,45
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	02261		1.550.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262		3.452.881,05
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	02262		1.850.199,47
08.002.12366.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp.de Pessoal Requisitado	02261		55.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262		61.402,39
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	02262		37.011,38
08.002.12361.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material de Consumo	02262		800.301,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		1.400.000,00
08.002.12361.0006.1.005	Construção de Próprios Municipais			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02262		1.000,00
08.002.12361.0006.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02262		2.044.664,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		2.000,00
08.002.12361.0006.2.008	Ações Pedagógicas Complementares			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		7.798.400,00
08.002.12361.0006.2.039	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação			
3.3.90.30	Material de Consumo	02262		2.554.434,60
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02262		22.920,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		4.270,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02262		275.500,00
08.002.12361.0006.2.073	Distribuição de Material Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo	02262		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		3.000,00
08.002.12365.0001.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02262		1.500,00
08.002.12365.0007.1.005	Construção de Próprios Municipais			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02262		188.910,53
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	02262		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02262		1.500,00
08.002.12365.0007.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02262		100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262		69.576,28

08.002.12365.0007.2.004	Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	02262	302.234,72
	4.4.50.42 Auxílios	02262	1.000,00
08.002.12365.0007.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262	949.153,00
08.002.12365.0007.2.073	Distribuição de Material Escolar		
	3.3.50.41 Contribuições	02262	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	02262	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262	1.000,00
08.002.12366.0002.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.30 Material de Consumo	02262	87.191,95
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	02262	7.000,00
08.002.12367.0003.2.039	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação		
	3.3.50.41 Contribuições	02262	1.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	02262	1.026,78
	3.3.90.30 Material de Consumo	02262	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02262	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02262	100,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	02262	4.000,00
08.002.12367.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	02262	146.961,37
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte	02262	40.545,72
08.004.	Departamento de Planejamento Técnico		
08.004.12365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01200	4.021.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Desp.de Pessoal Requisitado	02261	1.700.000,00
08.004.12361.0001.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	02262	1.000,00
	TOTAL		47.628.194,14

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO Nº 10.996, de 14 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.364.381,69 (onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	791.005,00

04.003. Departamento de Tecnologia da Informação

04.003.04126.0001.2.059	Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	1.304.665,94

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário de Administração**

06.001.04122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	414.540,00

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11334.0017.2.019	Auxílios e Bolsas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	200.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Departamento de Educação**

08.002.12361.0006.2.030	Distribuição de Uniformes Escolares		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01110	6.015.300,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.003. Departamento de Atendimento Secundário**

09.003.10302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	666.792,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.15451.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	71.970,00

11.007. Departamento de Obras Públicas

11.007.15451.0021.2.0050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	7.270,00

11.007.15451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário		
-------------------------	-----------------------------	--	--

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	700.000,00
-----------	--	-------	------------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	283.202,72
-----------	--	-------	------------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	137,00
-----------	--	-------	--------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	183.180,47

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.002. Departamento de Habitação de Interesse Social**

13.002.16482.0023.1.003	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01110	650.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08244.0037.2.017	Atenção a Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência		
-------------------------	--	--	--

	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02510	62.301,20
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MOBILIDADE URBANA			
19.003.	Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação			
19.003.26122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	14.017,36
		TOTAL		11.364.381,69
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo Inciso I no valor de R\$ 345.503,92, Inciso II no valor de R\$ 700.137,00 e Inciso III no valor de R\$ 10.318.740,77 conforme abaixo:				
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	1.705.022,36
04.001.04122.0016.1.005	Construção de Próprios Municipais			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	404.665,94
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário de Administração			
06.001.04122.0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	200.000,00
06.003.	Departamento de Administração de Recursos Humanos			
06.003.04122.0001.2.059	Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado			
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	100.000,00
06.006.	Departamento de Serviços Administrativos			
06.006.04122.0001.2.070	Publicações de Atos Oficiais			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	200.000,00
06.009.	Departamento de Gestão de Patrimônio			
06.009.04122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	500.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	81.332,00
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11334.0040.2.067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	200.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Departamento de Educação			
08.002.12365.0007.2.004	Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil			
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	6.015.300,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer			
12.001.27122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	183.180,47
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Departamento de Obras Públicas			
11.007.15451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	9.240,00
11.007.18541.0032.1.005	Construção de Próprios Municipais			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	70.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002.	Departamento de Habitação de Interesse Social			
13.002.16482.0023.1.014	Provisão Habitacional			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	650.000,00
		TOTAL		10.318.740,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 10.997, de 14 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 19.219.000,00 (Dezenove milhões, duzentos e dezenove mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01310	5.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	3.120.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	7.920.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	138.000,00

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	1.450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	516.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	79.000,00

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	30.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social**

14.001.08122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	111.000,00

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	103.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	151.000,00

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	74.000,00

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	155.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	72.000,00
		TOTAL	19.219.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	300.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	250.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	30.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	150.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	140.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	20.000,00

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	80.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	110.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	10.000,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário de Administração

06.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	300.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	70.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	70.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01310	5.300.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

11.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	2.000.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	800.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	1.529.000,00

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

12.001.27122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	340.000,00

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

13.001.16122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	80.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	30.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

15.001.13122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	80.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	10.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	10.000,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO		
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento		
16.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	150.000,00
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		
17.001.18122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	80.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	10.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	100.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA		
19.001.	Gabinete do Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana		
19.001.26122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	100.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	10.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	220.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano		
20.001.06122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	3.850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	90.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	370.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01110	500.000,00
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social		
23.001.24122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	80.000,00
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001.	Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão		
24.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01110	180.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	90.000,00
25.	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
25.001.	Gabinete do Secretário de Relações Institucionais		
25.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01110	50.000,00
	TOTAL		19.219.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO Nº 10.998, de 14 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO** e dá outras providências”.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica efetuada a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha		R\$
	21.001.09.272.0301.2.347 – Serviços Administrativos – IPMO	
18	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J	338.000,00

Total **338.000,00**

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha		R\$
	21.001.09.272.0303.0006 – Sentenças Judiciais – IPMO	
24	3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS – PESSOAL	60.000,00
25	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTROS	94.000,00

Ficha		R\$
	21.001.09.272.0301.2600 – Manutenção e Revisão de Benefícios - IPMO	
20	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTOIA	24.000,00

Ficha		R\$
	21.001.09.272.301.2346 – Remuneração de Pessoal e Encargos - IPMO	
11	3.3.9046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00

Ficha		R\$
	21.001.09.272.0305.1224 – Aquisição Manutenção do Prédio - IPMO	
26	4.4.90.51 – Obras e Instalações	60.000,00

Total **338.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº: 809/2014 PROCESSO ADM. Nº 10162/2013

INTERESSADO: CARLOS APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS.

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos (batida de veículo) - EXP/SAJ 1009/13.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de ressarcimento de valor relativo a conserto do veículo Honda/ FIT LXL Flex, ano 2009, cor cinza, de placa EJ8775 (fls.06), em razão do mesmo ter sido atingido em sua traseira em 16/04/2013 por veículo da Secretaria de Saúde - SS de placa DMN8040, formulado pelo proprietário do veículo CARLOS APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº33.232.285-3 SSP/SP e CPF/MF nº286.425.088-84, pois restou demonstrado que o motorista da Municipalidade somente abalroou o referido veículo porque este freou bruscamente a sua frente em razão do súbito e irresponsável aparecimento do veículo FIAT UNO na via da colisão, ficando excluída a responsabilidade do motorista em questão, vez que ficou provada que a causa determinante do sinistro não pode ser tributada ao Servidor Público desta Municipalidade que conduzia o veículo de placa DMN8040.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 810/2014 PROCESSO ADM. Nº 13582/2014

INTERESSADO: PAULO APARECIDO DE LIMA JUNIOR.

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de ressarcimento de valor relativo a conserto de danos causados em veículo, danos estes, segundo alegado, provocados por queda de cavalete do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN, arremessado por desconhecido, no veículo GM/Prisma Joy, ano 2009, placa EPD8485, cor preta, de propriedade da Sra. Ieda Carvalho Lima, esposa do Interessado, em 17/05/2014, quando o mesmo estava localizado no estacionamento do Campo de Futebol Americano sito à Rua Diogo Benites, Vila Osasco, Osasco, São Paulo, formulado pelo interessado PAULO APARECIDO DE LIMA JUNIOR, RG nº29635942 SSP/SP e CPF/MF nº323.475.228-17, pois não restou demonstrado que aquele evento teria se dado por ação ou omissão do Poder Público, em suma, o Interessado não logrou êxito em demonstrar o nexo de causalidade, ou seja, o liame entre o dano e a ação ou omissão da Municipalidade.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº 811/2014 PROCESSO ADM Nº 15057/2012/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Veloso, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área públi-

ca localizada à Avenida Santiago Rodilha, 1203, no Bairro Veloso, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1116/1117, o aditamento do Contrato nº079/2013 (fls.1034/1050), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº56.838.949/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Veloso, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Avenida Santiago Rodilha, 1203, no Bairro Veloso, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II, para fins de dilação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo contratual de R\$1.007.012,12 (um milhão e sete mil e doze reais e doze centavos) correspondente a um aumento de 23,15% sobre o valor total original contratado de R\$4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da solicitação da Contratada às fls.1068/1101 c.c. cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.1104/1108.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº 812/2014 PROCESSO ADM Nº 15068/2012

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Residencial Palmares, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Afonso Moura, 149, no Bairro Bandeiras, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1090/1091, o aditamento do Contrato nº080/2013 (fls.1022/1038), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº56.838.949/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Residencial Palmares, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Afonso Moura, 149, no Bairro Bandeiras, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II, para fins de dilação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo contratual de R\$989.837,26 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) correspondente a um aumento de 23,68% sobre o valor total original contratado de R\$4.180.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta mil reais), nos termos da solicitação da Contratada às fls.1058/1075 c.c. cálculos, considerações e justificativas

da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.1078/1082.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 813/2014
PROCESSO ADM Nº
15286/2014

INTERESSADA: MARIA DAS DORES DE AZEVEDO.

ASSUNTO: Solicita perdas e danos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO PARCIALMENTE, o pedido de indenização apresentado de prejuízos causados a empresa da Interessada, prejuízos estes que, pelas informações contidas nestes autos foram ocasionados por um veículo oficial, apenas e tão somente quanto ao montante gasto e comprovado pelas Notas Fiscais juntadas, haja vista que não restaram comprovados de forma inarredável e inquestionável os prejuízos mencionados às fls.02, tudo formulado pela Interessada MARIA DAS DORES DE AZEVEDO, RG nº39.365.934-3 SSP/SP e CPF/MF nº024.031.076-46, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco - PMO.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apu-

rar a responsabilidade dos Servidores Públicos envolvidos.

Osasco, 08 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

RESUMO DAS
PORTARIAS
15/08/2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 857/14 - EXONERAR, ONICE DO CARMO VIEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 864/14 - EXONERAR, LUCILEIDE DE SOUZA A. SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE OBRAS DE PROVISÃO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 866/14 - EXONERAR, THAIS ALMEIDA LOURENTE, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO ESPORTIVO DOMÊNICO SPEDALETTI - PISCINA - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 871/14 - EXONERAR, VIVIANE FARAH, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 869/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDREA RODRIGUES DE MORAES RIBEIRO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI ALICE MANHOLER PITERI, da Secretaria de Educação na data de 04/08/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PROFª. DALVA MIRIAM PORTELLA MACHADO, junto à Secretaria de Educação a partir de 05/08/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 870/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) RITA DE CÁSSIA SANTANA DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, da Secretaria de Educação na data de 11/08/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI ALICE MANHOLER PITERI, junto à Secretaria de Educação a partir de 12/08/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 873/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) EDNEA LOURENÇO BARRETO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Assistência e Promoção Social na data de 15/08/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO/MERCADORIA, DISTRIBUIÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, junto à Secretaria de Assistência e Promoção Social a partir de 16/08/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 874/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ESTER ALVES DE AMORIM BEGNINI, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO/MERCADORIA, DISTRIBUIÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da Secretaria de Assistência e Promoção Social na data de 15/08/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, junto à Secretaria de Assistência e Promoção Social a partir de 16/08/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 862/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MICHELLE OLIVEIRA FIUZA, RG. 34.762.286-0, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO CREAS - ZONA SUL, da (do) Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 863/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SANDRA REGINA SANAZAR, RG. 8.829.555-2, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL, da (do) Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 865/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DINORAH GUERRA, RG. 16.281.127-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE OBRAS DE PROVISÃO, da (do) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. E s t a

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 867/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) FLORISVALDO ROCHA DA SILVA JUNIOR, RG. 41.263.478-8, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO ESPORTIVO DOMÊNICO SPEDALLETTI - PISCINA, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 868/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI, RG. 25.726.817-0, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA, RG. 22.138.817-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 858 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO a Senhora MARIA ISABEL DO AMARAL DE PAULA SOUZA, matrícula 19.315 - Procu-

rador Municipal, no período de 18 a 21 agosto de 2014, para participação no "Curso Completo RDC – Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações" a realizar-se na Cidade de Curitiba - Paraná. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 859 / 2014 - DESIGNAR a Senhora SIMONE BERALDA TAVARES, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos, no período de 04 a 18/08/2014, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 860 / 2014 - DESIGNAR a Senhora CÉLIA ARANHA DE LIMA RODRIGUES, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo, no período de 20/08 a 08/09/2014, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 861 / 2014 - Tornar Nula a portaria 687/14, publicada em 03 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATA DE REUNIÃO
ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
OSASCO.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2.014, às 14hs, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do CMDCA, com a seguinte pauta: Deliberar sobre: 1) Calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre; 2) – Certificado de Entidades; 3) – Outros encaminhamentos; 4) informes gerais. Passando a discutir o 1º item

de pauta: fica definido que as reuniões ordinárias do CMDCA para o segundo semestre deste ano aconteceram sempre as 2ª, segunda feiras de cada mês na sede do CMDCA. 2º item da pauta: o relator da comissão de visitas e acompanhamento às entidades Sr. Thiago Henrique, apresentou os pareceres das visitas realizadas pela comissão nas seguintes entidades, com as sugestões de encaminhamento para a plenária deliberar: Entidade Governamental – CREAS Norte, CREAS Sul, Centro de Referencias II, III e V, Casa Vida Nova, a comissão emitiu parecer favorável pela manutenção de Renovação dos Registros por um período de um ano, no qual o pleno deliberou. As Entidades Sociais/Não Governamentais; CIEE, PIA – Sociedade de São Paulo, a comissão emitiu parecer favorável pela Renovação dos Certificados de Inscrição por um período de 02 anos, no qual o pleno deliberou. A entidade Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida solicitou renovação de sua inscrição, a entidade protocolou toda documentação porém a visita ainda não ocorreu – a comissão emitiu parecer que seja emitido um certificado provisório por um período de 03 meses, afim de atender outras necessidades da entidade, o pleno deliberou. O Coordenador da comissão de Aprendizagem Sr. Leonardo Filenti junto com a comissão analisou os documentos recebidos da entidade ESPRO, que solicitou a inscrição do programa pedagógico de aprendizagem da entidade, a comissão emitiu parecer favorável de inscrição ao programa de aprendizagem da entidade – sendo o parecer deliberado pelo pleno. 3º item da pauta: Outros encaminhamentos; A Srª. Rosa Maria Calabria, membro da comissão de acompanhamento e monitoramento de projetos do FUMCAD, apresentou para os conselheiros o roteiro que será aplicado pela comissão no acompanhamento dos projetos das entidades que estão em execução – em seguida os conselheiros discutiram com profundidade o roteiro, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Antônio Dantas informou que o roteiro será encaminhado a todos os conselheiros para acompanhamento. O Coordenador da comissão consultiva e de acompanhamento dos conselhos tutelares apresentou parecer de realização de apuração de denúncia contra os conselheiros tutelares, Sr.

Gilberto dos Santos Cunha e Srª Anne Aveline da Silva Parente, a comissão emitiu parecer de aplicação de advertência para os conselheiros tutelares, uma vez constatado o descumprimento do regimento interno, sendo deliberado o parecer da comissão pelo pleno. Foi deliberado pelo pleno do CMDCA uma retri-ratificação do projeto da entidade AMUNO, que na ata anterior publicada em 13 de maio de 2014, o projeto criança espaço, oportunidade para viver e interagir leia –se deliberado com recurso do fundo. Outro ponto deliberado, foi que o CMDCA fará contratação de empresa para realização da campanha do FUMCAD para o 2º e 1º semestre do ano que vem, para acompanhar a construção e elaboração da campanha, ficou definido como responsável a conselheira Celina Mendes Prado. 4º item da pauta: informes: a conselheira Marcia Solera – informa que no dia 28 de agosto de 2014 acontecerá o lançamento da cartilha do voluntariado e convida todos os conselheiros a participarem. O conselheiro Antônio Dantas informa da necessidade de acompanhamento do programa pedagógico do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Unidade Osasco. Nada mais havendo a ser tratado eu Thiago Henrique lavrei a presente ATA, que segue por e-mail para aprovação de todos e após para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº. 2060/2009
ASSUNTO: SELEÇÃO
PÚBLICA 044/2014**

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 044/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Cardiologista Plantonista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Psiquiatra diarista e Médico Vascular Plantonista em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 15 de agosto de 2014
JORGE LAPAS
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 025/2014
EDITAL DA 03ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 16º

DATA : 19/08/2014
HORÁRIO: 09:00 h

2. Local de realização da entrevista:

Secretaria de Saúde

- Local: Rua da Virginia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 19/08/2014
HORÁRIO: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 029/2014
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS TÉCNICAS:
Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica.
Rua Virginia Crivilari, 29, 2º Andar, Sala 24 Centro-Osasco/SP.

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Silvio João Luiz de Lúcia (Helena Maria):
CLASSIFICAÇÃO DO 16º AO 18º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS José Sabino Ferreira (Baronesa):
CLASSIFICAÇÃO: 16º e 17º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Octacilio Firmino Lopes (Ayrosa II):
CLASSIFICAÇÃO: 11º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho (Ayrosa I):
CLASSIFICAÇÃO: 11º e 12º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Dr. Adauto Ribeiro (Três Montanhas):
CLASSIFICAÇÃO: 4º e 5º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS José Hilário dos Santos (Piratinga):
CLASSIFICAÇÃO DO 11º e 12º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 25/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Carmeno Naghy (Jardim D'Ávila):
CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 16º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Padre Guerrino Riciotti (Vila dos Remédios):
CLASSIFICAÇÃO: 6º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos):
CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Maria Pia de Oliveira (Santo Antonio):
CLASSIFICAÇÃO: 7º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Irmã Águeda Maria Jaime (Olaria):
CLASSIFICAÇÃO: 6º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Maria Girade Cury (Novo Osasco):
CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 13º
HORÁRIO: 09:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Santa Maria:
CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS José Guimarães de Abreu (Cipava):
CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014
Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto):
CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 13º

HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Carolina Maria de Jesus (Jaguaribe): CLASSIFICAÇÃO: 6º AO 9º
HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Gatti Giglio (Jardim das Flores): CLASSIFICAÇÃO: 4º AO 7º
HORÁRIO: 9:00 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Socorro Bezerra Patrício (Palmares): CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º
HORÁRIO: 9:00 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Getulino José Dias (Padroeira): CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 19º
HORÁRIO: 09:30 hs

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

LOCAL: Departamento de Administração de Recursos Humanos
END. : Rua Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco- SP

DATA: 25/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Silvio João Luiz de Lúcia (Helena Maria): CLASSIFICAÇÃO DO 16º AO 18º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 25/08/2014

Candidatos Classificados na UBS José Sabino Ferreira (Baronesa): CLASSIFICAÇÃO: 16º e 17º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 25/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Octacílio Firmino Lopes (Ayrosa II): CLASSIFICAÇÃO: 11º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho (Ayrosa I): CLASSIFICAÇÃO: 11º e 12º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Dr. Aduino Ribeiro (Três Montanhas): CLASSIFICAÇÃO: 4º e 5º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS José Hilário dos Santos (Piratininga): CLASSIFICAÇÃO DO 11º e 12º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Carmeno Naghy (Jardim D'Ávila): CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 16º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Padre Guerrino Riciotti (Vila dos Remédios): CLASSIFICAÇÃO: 6º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos): CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º

HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Pia de Oliveira (Santo Antonio): CLASSIFICAÇÃO: 7º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Irmã Águeda Maria Jaime (Olaria): CLASSIFICAÇÃO: 6º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Girade Cury (Novo Osasco): CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 13º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Santa Maria: CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS José Guimarães de Abreu (Cipava): CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto): CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 13º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Carolina Maria de Jesus (Jaguaribe): CLASSIFICAÇÃO: 6º AO 9º
HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Gatti Giglio (Jardim das Flores): CLASSIFICAÇÃO: 4º AO 7º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Maria Socorro Bezerra Patrício (Palmares): CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º
HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Getulino José Dias (Padroeira): CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 19º
HORÁRIO: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 37/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 37/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 18/08/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de Agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Comissão do Processo Seletivo*

AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 178836 19428688-5 ANTONIA MARIA DE LIRA
2 508787 8034787-3 RICARDO CARNAVAL
3 174741 26662063-2 ONEIDE CATARINA RODRIGUES
4 178844 13730487-0 MARIA ROSELI DE ANDRADE NUNES
5 178808 33836022-0 DIONY CARVALHO DA SILVA
6 178835 24661263-0 CINTIA APARECIDA MEIRELES DO NASCIMENTO
7 174677 11924062-2 FLAVIO LUIS BUENO
8 508812 17462628-9 LUIZ ANTONIO PINHEIROS
9 508799 27323685-4 FÁBIO ELIAS SILVEIRA LEITE
10 178556 299078346 COSME ANDRADE DAS NEVES
11 508821 54498508 BRUNO FLAVIO MOREIRA CAMARNEIRO
12 508778 12723242-4 MARIA APARECIDA CHAVES MOREIRA
13 174672 23765825-2 RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
14 508870 32021801-6 KELLY ROSIRES DA SILVA
15 508789 42979691-2 NATALIA DE PAULA JOVINO DA SILVA
16 508820 17972851-9 ANTENOR JOSE DOMINGUES
17 508777 28680601-0 CARLA CRISTINA BAKK
18 178871 9168906-5 HELIDA GUIMARAES
19 155582 125620032 ANGELA MARIA DA LUZ YAMATTO
20 178848 22888670-3 DANIELA DE CARVALHO CALABRARO
21 178771 17973298-5 JULIO ALVES DE OLIVEIRA
22 178811 42617134-2 ELIZETE GONZAGA BRUNO
23 181091 23262903-1 LUCIANA LEAL PEDRO ROVEDO DE MELLO
24 178855 36632903-0 ROBERTA DA SILVA
25 508825 16597696-2 EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
26 174825 42049137-5 JULIANA LIMA CUNHA
27 178909 17972803-9 JOSE APARECIDO DE SOUZA
28 181048 8471237 ANDRE CABRAL OROPALLO
29 156251 97303379 MARINA MANUEL DO NASCIMENTO TERTULIANO
30 177971 21558362-0 ROSIANE SOARES DA SILVA
31 178805 27692638-9 RAIMUNDO LEAL DO NASCIMENTO
32 508849 416648459 TULASI SCHOT PASSOS
33 508853 296434656 FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS
34 181014 227158325 CREUZA DE SOUZA LIMA
35 508880 283746518 GENIVAL ALMEIDA PIMENTEL
36 155581 348941535 DAISY MONTEIRO DE ALMEIDA SILVA
37 155593 5750778-8 ADALTO BEZERRA
38 178779 17124686 SILMARA MARIA DO NASCIMENTO
39 181167 276984316 ADNAJARA DE AGUIAR
40 177537 42979493-9 NARA REGINA DOS SANTOS
41 174817 22649111-0 VANDERLEI DE CLAUDIO BONAZZA

42 178921 339631442 PATRICIA ALVES BEZERRA DA SILVA
43 177503 27598123X ANDRE ALVES CARNEIRO
44 181112 169610834 ANTONIO ROBERTO CAMARGO
45 508805 13506833 HILMA DA SILVA
46 508891 32022591-4 MARCOS EMANUEL PEREZ
47 181073 27167018 JULIO CESAR TOMAZ
48 178821 16959584-5 ELIZEU CARLOS TEODORO
49 508840 33444270-9 MICHEL DE OLIVEIRA FRANCISCO
50 178914 43922392-1 GABRIELE KIMEL GIOVANNA SIMPLICIO MARTINS
51 178920 41295032-7 ITALO BATISTA DA PAIXÃO
52 181163 345141027 DANIELE AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA DRIGO
53 178922 33274786-4 ANA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA
54 177926 24977218-8 SANDRA RAMAZOTI BENVINDO
55 155586 33072302-9 REGINALDO FLAVIO
56 508775 562224130 JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR
57 178807 448398825 ALEX GALDINO SOARES
58 178558 304873470 LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA NERI SILVA
59 155585 29643644 MARINA ZELIA DA SILVA
60 181155 30794052-4 FABIANE RODRIGUES CERQUEIRA
61 508788 419174175 POLIANA SEARA DE CASTRO
62 508786 35659359-9 JOSIANE GONÇALVES REIS
63 155588 473984702 RENATA ARGENTINO DOS SANTOS
64 178967 14959480-X FRANCILEIDE MARIA MARQUES PINHEIRO
65 508904 84803095 LEONOR ALVES PEREIRA
66 508887 1435844807 VERIDIANE DE SOUSA ROCHA
67 508801 194299624 LUIZ ANTONIO DE SOUZA
68 181050 29515700-8 DÉBORA REGINA DE ANDRADE
69 181068 35340040-3 PRISCILA DA SILVA GOUVEIA SANTIAGO
70 181024 323368646 WILLIANS BARBOSA COELHO
71 178782 49539131-1 IGOR DE OLIVEIRA BARBOSA
72 178781 27150874-7 TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ABREU
73 178825 241877040 EDSON APARECIDO DE SANTANA
74 174822 14449015-8 MARLENE MAIA DORTE
75 178826 33072832 JULIANA MARIA DE VASCONCELOS
76 178559 45018691-X SUELEN NATALICIA ARAUJO SAMPAIO
77 181044 442302435 ANA LARISSA GARCIA
78 155589 362456690 ANA PAULA ROQUE DOS SANTOS
79 177540 187626042 TEREZINHA LOIOLA DA VISITAÇÃO
80 174679 20859081X LAUDICÉIA AQUARELLI NEVES
81 177501 21823596-3 SILVIA HELENA DE GODOY DIAS SILVA
82 178841 162813260 MARIANGELA DALTOSO GOMES
83 181096 17124207-5 JUDITE AUGUSTA AFONSO FELIX
84 508901 22521313-8 JOYCE ALMEIDA DO NASCIMENTO
85 174663 26725545-7 ROSANA JACIRA COELHO
86 508913 13731233-7 DINAH DE FÁTIMA RODRIGUES
87 178791 21680704-9 DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA
88 508908 17927726 ROSANGELA PAIS FONTES ROQUE
89 508912 27324500-4 LINCOLN ALESSANDRO DA SILVA
90 181090 15395555 MARCO ANTONIO DE SOUZA
91 181026 40065727-2 ERIKA MONTEIRO PIROLO
92 178850 15221046-5 ROSARIA PEREIRA TCHLIAN
93 508910 9510787 MARIA DE LOURDES PASSETTI LUCENA
94 181106 14335710-4 SANDRA AYKO OKUMURA
95 508779 205674604 LUIZA HELENA DE ARAUJO CRUZ
96 178762 9751267-9 ERCILIO HONORIO DA SILVA
97 174686 27104455-X ANDRÉA BRANDÃO RIBEIRO DE SOUZA
98 181105 77852011 DONIZETTI VIEIRA FURTADO
99 178829 484527290 JANAINA BORGES DE OLIVEIRA
100 178783 459673038 FABIANE BERNARDES COSTA
101 181130 45750244-7 GABRIEL GONÇALVES MARIANO
102 174740 67309021 LUIZ CARLOS FERREIRA
103 508906 34915089-8 LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
104 508854 45278056-1 JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
105 177539 183281172 FLAVIO CESAR DA SILVA
106 178827 28602688-0 ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ
107 508833 25389743-9 NEDJA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA
108 178864 33565072-7 KATIA LOIZE DARE VIEIRA
109 174828 8756533-X MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS SILVA
110 178868 176605800 JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
111 508846 14159015-4 DALVA DE PAULA
112 508809 231320966 EUGENIA MONTEIRO DA SILVA
113 178774 52668480-X TANIA SOUZA DA GUARDA
114 177499 44230159-4 CAMILA TEIXEIRA ROCHA
115 178918 12563586-2 MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA VAZ

116 508776 32704293-X BRUNO FERRARI
 117 178842 33885725-4 MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA
 118 508850 19596221-7 MOACIR DE SOUZA FURTUOSO
 119 508914 44968250-X RAFAEL REGIS SILVA DE SALLES
 120 181111 16961041 MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA
 121 178941 52962275-0 TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO
 122 508879 24899422-0 MARGARETH DECAMINI RODRIGUES
 123 178954 237660301 EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES
 124 181098 44811977-8 LUDMILA RIBEIRO DELVECHIO
 125 177505 005725895 ANTENOR BATISTA DE SOUZA
 126 174945 8104512-8 OSCAR DONISETI DE SOUZA
 127 178851 226494846 EDIVANIA FRANCISCA DOS SANTOS
 128 181075 30487629-X MARCELO FANTI
 129 178955 23271882-9 MARILUSIA CHAGAS CARDOSO
 130 508835 22525150-4 GILMAR SILVA SANTOS
 131 178778 221376021 GLORIA APARECIDA PEREIRA
 132 177973 35573898-3 MARIA SIMONE VIEIRA NUNES
 133 174688 32851454-8 JUAREZ ANDRADE COSTA SANTOS
 134 508858 36655665-4 SIDINALVA BATISTA DE GOES
 135 181058 9625708-8 THEREZINHA NISHIMURA
 136 181022 137348538 MARLI BIBIANO DA SILVA CHAVES
 137 508816 14960527 ALCELINO ANTONIO DA LUZ
 138 177518 43389181-6 AMANDA FRANCISCA DOS SANTOS
 139 177542 39438517-2 ARIANNE MATIAS MAIA
 140 181094 16963423 SILVANA DOS SANTOS
 141 178812 7882283-X MARIA APARECIDA SILVEIRA DE MORAES
 142 508803 253623716 SANDRA DE SOUZA MINETO FERNANDES
 143 181021 42791098-5 AMANDA DE JESUS COSTA
 144 181142 43370598X ISABEL CRISTINA DE PAULA
 145 181078 40543060-7 MARINILZES RODRIGUES DOS SANTOS
 146 181039 10439096-7 SHIRLEY RAINERI
 147 181030 14981824-X MARCIA ALVES BAIA
 148 177536 21955223-X ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA
 149 177498 20680712-0 MARGARETH BANDEIRA BORGES
 150 181049 22325525-7 VALERIA DE OLIVEIRA BARBOZA
 151 177515 25649019-3 RITA DE CASSIA JARZINSKI SILVA
 152 178724 342011856 JACKELINE SILVA PIRES DE SOUZA
 153 508829 43803768 DIEGO DE JESUS
 154 181047 49404824-4 EDILENE ALMEIDA DE FREITAS
 155 178956 7524253 VERA LUCIA ADAI
 156 508897 125011751 CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
 157 178853 20074822-1 SIMONE DE SOUZA FREIRE
 158 178830 18926288-6 CLEUSA BORGES DA SILVA
 159 508847 25303312-3 SIRLENE CRISTINA PEREIRA LIMA
 160 508885 44222013-3 JANAINA REZAGHI DA SILVA SANTOS
 161 181084 20567649-2 LUZINETE LORIATO
 162 181147 40150349-5 JUSSIEVE EVANGELISTA DOS SANTOS
 163 181076 41718927-9 STHEPHANI CHAVES HUSSARA
 164 181056 24904987-9 LIVIA FRANCISCA MESSIAS INACIO
 165 508826 423140292 CATIA PEREIRA DA COSTA
 166 181120 27165521-5 DAIANE DIAS CURIS
 167 178917 41711590-8 ALAN LOPES DA SILVA
 168 178863 16305389-3 ANTONIO HENRIQUE RAMOS PINTO
 169 177509 13684607-5 IVANILDA MORAES DA SILVA CABRAL
 170 508892 41263364-4 HEYDECELly TATIANE DE CASTRO MELLO
 171 177458 284112999 LUCIANA CRISTINA GALLANTE COSTA
 172 508808 13972304-3 SONIA MARIANO DA SILVA
 173 508907 29643511-9 RODRIGO ALBRECHETE
 174 181027 35310542-9 EDILAINE CRISTINA DE ASSIS GARCIA
 175 508868 16280855 JANETTE MARA PEREIRA DA COSTA
 176 508884 008034225 FERNANDO ANTONIO FERREIRA
 177 178870 8033734-X RUTH RODRIGUES BENIS
 178 508839 10830910 CLAUDIA MARIA GONCALVES
 179 178804 9238995-8 OCIMAR MOREIRA CESAR
 180 508875 17146403-5 IVONE PEREIRA DOS SANTOS
 181 181070 2035108337 ROSY DOS SANTOS XAVIER
 182 174499 22521828-8 RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ
 183 508781 166005873 ALAIDE DAMASCENO CAMPOS
 184 508785 15420570-9 ROSANA MARTINS DE CASTRO
 185 181153 25150573-X BEATRIZ PEREIRA DA TRINDADE
 186 178925 201936549 CLEIDE GUILHERMINO SILVA
 187 177453 208771311 JOAO CARLOS MOURA
 188 177534 23757787-2 ROSANGELA BARBOSA DAMACENO MENEGASSO
 189 181043 241423983 FABIO RENATO DE PONTE MUNDICI
 190 508871 342026379 DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA
 191 178860 29813636-3 SANDRA PRATES DOS SANTOS
 192 508903 32201197 MARCOS ANTONIO NORBERTO AGRELA
 193 181046 358511045 GEISA SANTOS SANTANA
 194 508830 431414774 MARCOS NAZARIO DE OLIVEIRA
 195 178809 43296220-7 VANESSA DA SILVA CAMPOS
 196 508819 29342753-7 VALDENORA CAVALCANTE DE SOUZA
 197 178934 405433748 VANESSA NOCERA DA SILVA
 198 178935 42247673-0 CARLA DOS SANTOS MIRANDA
 199 178916 46022006-8 WELBER ALBERTO SILVEIRA
 200 181166 457524194 NAIARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 201 181124 46473826X DOUGLAS RICARDO DA SILVA ARMOND
 202 508860 35651516-3 RAYANI ALMEIDA DO NASCIMENTO
 203 181145 16962168-6 CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
 204 181018 49205311X FRANCISCO SILVA DE SOUZA
 205 181113 17463193-5 REGINA IMACULADA GUILHERME
 206 178752 56584581-0 MARISELMA BERNARDO DA SILVA
 207 178758 47189746-2 CAMILA DA SILVA CAVALCANTI
 208 178831 29622435-2 VANESSA DE LOURDES PAIXÃO
 209 181118 43389323-0 ELIZABETE FERREIRA DOS REIS
 210 508844 482021032 CARLOS HENRIQUE BATISTA GOMES DE SOUZA
 211 508915 8601650 SONIA APARECIDA JEFFER RIBEIRO
 212 177512 28274714-X ANDREZA DE SOUSA BARROS
 213 181055 008035401 JOSE CARLOS COSTA
 214 178833 225224446 MARCIA FELIX OLIVEIRA GOMES
 215 508911 246120885 ROSANA HELENA DO NASCIMENTO
 216 178968 48721310-5 LAURA TAMIRES GONÇALVES DE MELO
 217 181033 474040355 GABRIELA CORREA MACARIO
 218 181119 34416774-4 CRISTIANO MACIEL DE ARRUDA
 219 508792 20343423-7 ROSANGELA HELENA DA SILVA
 220 508824 275396551 ZENEIDE JUNQUEIRA GUSMÃO
 221 178801 44985458-9 SUELLEM DE JESUS NONATO
 222 181149 3710817-7 JOSE MOREIRA SIQUEIRA
 223 508852 037865171 FELICICIO VERSINO CORREIA
 224 178780 79349870 DORALICE KATAYAMA TAVEIRA AMANCIO
 225 178939 9484638-8 LEONETE MESQUITA DOS SANTOS
 226 178869 10392517-X VACIR CARLOS DE OLIVEIRA
 227 174816 011459244 MARIA IOMAR DE SAMPAIO
 228 178915 103935563 IVANI RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
 229 508890 012563429 CARLOS FRANCISCO M DE OLIVEIRA
 230 508817 124059454 CLARICE BERNARDINO DOS SANTOS
 231 181156 97308870 NILZA MARIA DE SOUSA DE ALMEIDA RAMOS
 232 181054 14334885-1 ROSSIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 233 508807 348985125 HELENA RODRIGUES MEIRA VIANA
 234 178796 16759939-2 LEONICE FELIX DOS REIS
 235 178923 1264684-0 DAVID SOARES DA SILVA
 236 174743 13508051-4 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
 237 178813 14961907-8 SHIRLEIDE FARIAS DA SILVA
 238 176405 0282853382 RITA HIROYAMA
 239 174742 18569094-4 ROSANA APARECIDA GARBUGLIA
 240 178798 21557037-6 ELISETTE TORRES DA SILVA
 241 181067 171237821 MARIA AGOSTINHO DA SILVA
 242 181086 16759740-1 ANTONIO SATIRIO DOS SANTOS
 243 178852 017970544 ELIZABETH DA SILVA
 244 178764 18470798 ARINEIDE NUNES CARDOSO
 245 178913 17464049-3 MARIA JOSE DOS SANTOS
 246 178536 20991014-8 MARLENE APARECIDA FELICIANO
 247 508842 17659122-9 FERNANDO GONCALVES
 248 177290 288768115 AUDIO PEREIRA DA SILVA
 249 181121 204327490 LUZIVANI MESQUITA DE CAMARGO
 250 181173 015714544 AUGUSTO CAMAROTTO
 251 508872 20077570-4 RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA
 252 174818 185697136 LUCILEIDE MOURA PEREIRA
 253 181115 52603840-8 ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 254 181087 219555758 HILDA BRANDAO RIBEIRO FIDELIS
 255 181057 223468290 EVERALDO DE JESUS INACIO
 256 178761 022401724 ADRIANA APARECIDA DA SILVA
 257 178769 24897450-6 QUITERIA MARIA DE LIMA
 258 181060 215567663 ANDREA CRISTINA BORGES DA SILVA
 259 177495 227228509 ADRIANA SERGIA DA SILVA
 260 181071 27969574-3 MARIA DO SOCORRO DIONIZIO
 261 508790 20681695-9 CELIA LUCIA DE FREITAS DOS SANTOS
 262 181100 246124301 SHEILA MARA PEREIRA SANTOS
 263 181109 20682054 MARILUCI DA SILVA

264 181138 23997559-5 VANDA DE ALMEIDA SORANZO DE OLIVEIRA
 265 508827 25273662-X EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO
 266 177291 245395568 ROGERIO SOUSA CARVALHO
 267 177496 263715656 CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS
 268 178799 25601811X FRANCISCA ADRIANA DE LIMA
 269 178837 272177751 VANIA MARIA DOS SANTOS MACHUCO
 270 181016 470472716 CAMILLA STEPHANY DE OLIVEIRA
 271 508916 30516254-8 PATRICIA MOREIRA SANTOS RODRIGUES
 272 181168 26596657-7 ROSENILDA ATHAIDE DE OLIVEIRA
 273 181025 25982657-1 CRISTINA YURIE YOSHIDA
 274 181123 331922988 GERUZA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
 275 181135 282098185 MELLY MARITA
 276 174809 29241197-2 VIVIANE DOS SANTOS
 277 178854 302713633 EDNEIA ARAUJO DA SILVA SOUSA
 278 178839 28259877-7 ROSANGELA DE MORAES FERNANDES
 279 178856 1198844 MARCIA REGINA BARRETO DA SILVA
 280 156282 34393350-0 RENATA PROPHETA
 281 508822 30169056-X JACKELINE MARIA TRINDADE
 282 508856 28274567-1 VALÉRIA NOCERA DA SILVA
 283 181041 30058547-0 CRISTIANE CARVALHO AMARAL
 284 177461 290413813 MARIZA DA SOLIDADE MARTINS
 285 178537 33274704-9 GIOMAR EDUARDO DOS SANTOS
 286 508878 327829862 DEBORAH APARECIDA RODRIGUES
 287 181127 291497494 ASSUENI DI MARIA SOBRINHO
 288 181107 53068845-1 JORDANIA DE SOUZA AGUIAR
 289 177466 322462320 ELAINE CRISTINA MORAIS KIPP DE OLIVEIRA
 290 181159 33247401-X DANIELA HERMSDORFF
 291 181137 338853029 KELLY CRISTINA MORETTI
 292 177543 449900277 DANILO FLORENCIO ANTONIO
 293 181081 33881761-X ANDREZA MACIEL BARBOZA
 294 178775 32723729-6 VANESSA PEREIRA MORAN
 295 181131 32175247-8 ANDERSON FELIX DOS REIS SOUZA
 296 174943 40915285-7 MARINES VALÉRIO DE AGUIAR
 297 181064 412950182 TALITA SANTIAGO VERLI DA SILVA
 298 508818 42384377-1 MARCIA SANTOS PINHEIRO
 299 508795 35193353-0 HUDSON ROBERTO DA SILVA
 300 181072 43295051 ANA CAROLINA MARTINS
 301 181020 44229251-X VINICIUS DAVID CUSTODIO
 302 181082 299689189 VANESSA APARECIDA DO NASCIMENTO
 303 174807 34626649-X ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
 304 508797 344411667 ROMULO DOS SANTOS SOUZA
 305 178772 425003024 CRISTIANE GOMES DE SOUZA
 306 181144 415264431 MARINA ANDRADE DE OLIVEIRA
 307 177541 425003334 GREICE KELLY DO NASCIMENTO
 308 178938 140993576-0 LUANA FARIAS DA SILVA
 309 181069 308071001 MIRELIA THAIS JORGE DE SOUZA
 310 508843 42172689-1 CINTIA PEREIRA DEODATO
 311 174829 48724962-8 ELAINE VIEIRA DE ALMEIDA
 312 181110 468466873 MARIA JOSE PEREIRA SERRA
 313 181077 34556125-9 ALINE CRISTINE SANDRI DE OLIVEIRA
 314 508876 409405486 BRUNO HENRIQUE DA SILVA GOMES
 315 181157 41799918 GABRIELE ALEXANDRE LUCINDO
 316 181158 460013269 TALITA CLEMENTE DOS SANTOS
 317 181161 459737636 MARCOS ZANGELMI
 318 181053 483629157 NAYARA INAE SILVA DE PAULO CAMPOS
 319 181108 53457128-1 GLAUCIELY SOUZA FONTES
 320 181010 463664504 SALOMAO COSTA E SILVA
 321 181152 464584504 ITALO RAFAEL DA SILVA
 322 174678 467216125 LUCAS FROES DA SILVA SHOTT
 323 181126 46743368 RAFAEL TAVARES SOLA
 324 508862 355740126 GABRIELLE DA SILVA BAPTISTUCCI
 325 508888 47291409-1 CELY ABIBE LIMA
 326 178964 47179305-X RENAN DANIEL ANDRADE
 327 178867 35651555-2 RODRIGO REIS FERREIRA OLIVEIRA
 328 181036 47267767 NATALIA BALBINO DE MELLO
 329 174823 472245703 FELIPE DE PAULA MARTINS
 330 181015 47785011-X TAYNA DOS REIS CALAZANS SOARES
 331 508864 474014290 PAMELA LINO SANTOS
 332 177502 477751234 ARIANE SATIRO DE CARVALHO
 333 181031 47775954-3 ANDRESSA LIMA MATOS
 334 181063 48142785-5 TIAGO AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS
 335 181129 481845240 THIAGO ANTONIO ALVES DE FARIAS
 336 181148 490973607 THAIS VALENTIM DE ARAUJO
 337 181133 492521037 RAUL VIEIRA SAPIA

338 508865 1516564600 LUANA SILVA DE OLIVEIRA
 339 181045 41694407-3 KATIA AMORIM DA LUZ
 340 177295 49681127-7 THAIS JOANA DOS SANTOS
 341 178843 36796403 FLAVIA DE OLIVEIRA GEMMI
 342 177296 35310926-5 RODOLFO CAVALHEIRO BUZATO
 343 178763 38693489-7 GEISIELE DE SOUZA SANTOS
 344 177057 42127156-5 ANA CAROLINA DE LIMA CAMARGO
 345 181062 42148563-2 BRUNO WILSON COSTA SILVA
 346 508831 37908990-7 LYGIA MARTINI E SILVA
 347 174820 484781339 LETICIA REGINA SANTOS E SILVA
 348 181066 475164751 VITORIA SILVESTRE DE LIRA
 349 181102 390606121 GIOVANNA PEREIRA SANTOS
 350 178754 538417614 ROBSON NUNES DE SA
 351 181037 372248834 VANESSA JUSTINIANA DA SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 37/2014 para o cargo de AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO RG CPF

181079 34058256X 323.516.268-26
 181080 340582571 378.680.368-42
 508883 428481930 308.882.508-94
 181165 579497835 99.425.369-90
 177538 29720073-2 220.563.018-06
 508806 2000150241 9.454.193-09
 181008 13187181-X 37.662.238-52
 181103 47739194-1 379.733.618-71
 181164 579497914 94.198.339-09
 178912 483581331 410.050.958-84
 178755 529685127 410.815.348-00
 181160 444000148 421.217.488-06
 174824 284440619 538.019.971-20
 181012 420616743 419.159.208-41
 178535 41548273-2 227.669.588-94
 181085 137322495 44.107.598-33
 178838 56563169X 584.759.239-68
 177508 13391535-9 39.850.568-38
 177533 449739880 360.322.648-82
 508886 13732038-3 61.233.138-51
 174944 322580456 228.038.608-99
 178823 137310067 90.434.858-02
 181051 225654295 123.900.068-50
 508882 108979787 627.952.017-04
 181170 421545525 446.136.818-12
 181093 27101480-5 167.831.998-86
 178862 361129233 306.527.598-82
 181088 322121498 276.627.288-70
 178806 103086791 305.993.758-33
 508832 375586076 881.108.005-30
 508813 425004636 365.630.538-23
 178824 1642536881 63.268.785-19
 508836 24592628-8 134.847.808-00
 177459 21558085-0 259.294.128-20
 181104 490714626 332.980.868-35
 181074 444798535 364.952.858-41

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho

- CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Motorista de Transporte Pesado
VAGA(S) = 02 (duas)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
SALÁRIO = R\$ 1399,25

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência na função
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria “D” ou “E”

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste pratico de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste pratico, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 19 de agosto de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de agosto de 2014
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 047/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EEMPREGO = AGENTE DE TRANSITO

VAGA(S) = 02 (DUAS)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO = R\$ 818,10 (e abono salarial nos termos da Lei Complementar 262/2013)

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Médio Completo
- Carteira Nacional de Habilitação CNH - categorias A/B, A/C, A/D, C ou D

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste pratico de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste pratico, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 20 de agosto de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que suces-

sivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06(seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de agosto de 2014
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 048/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

VAGA(S) = 02

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS(Sujeito a Plantões 12/36)

SALÁRIO = R\$ 859,01 e abono salarial nos termos da Lei Complementar 277/2014

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência comprovada na função(*)
- Ensino Médio Completo

(*) - Será considerada para efeito de experiência e de pontuação a atividade comprovada conforme abaixo:

- Atividade Socio-educativas desenvolvidas com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco pessoal e social.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 21 de agosto de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preen-

chimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de agosto de 2014
MARISA ELISABETH DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014 EDITAL 15ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE

CLASSIFICAÇÃO: 119º ao 148º

DATA : 22/08/2014

Horário: 09:00 hs

2. Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN
Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

DATA : 26/08/2014

Horário: 8:30 hs

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014
EDITAL DA 04ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 39º

DATA : 19/08/2014

Horário: 8:30 hs

2. Local de realização do Teste Prático End.: Rua João Ramalho,185 - Piratininga

Departamento de Manutenção de Instalações Gerais - DEMIG - falar com Flavio dos Santos

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 20/08/2014

Horário: 08:30 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014
EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 69º ao 77º

DATA : 19/08/2014

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal
Sra. Joana

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 20/08/2014

Horário: 08:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 032/2014
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 57º ao 61º

DATA : 19/08/2014

HORÁRIO : 09:00 hs

2. Local de realização da entrevista para Enfermeiro

Secretaria de Saúde

- Local: Rua da Virginia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

3. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

- DIA 19/08/2014 às 13:30 HS

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 38/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 38/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

ANALISTA DE INFRA ESTR URBANA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 18/08/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Comissão do Processo Seletivo

ANALISTA DE INFRA ESTR URBANA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 174674 18326868 IARA GOMES
2 174676 16350052-6 VICENTE DA CONCEICAO
3 181132 32175247-8 ANDERSON FELIX DOS REIS SOUZA
4 156276 20075306 MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA
5 181013 12590153-7 JOAO LUIZ DE ALMEIDA
6 178910 39675357-7 MICHELE CARDOSO DOS SANTOS
7 155599 477751234 ARIANE SATIRO DE CARVALHO
8 155584 17802192-1 ANGELA ALMEIDA SILVA
9 156283 225223880 ANDREIA RAINHA DOS SANTOS
10 156174 113846393 IONE MARGARETE DA SILVA BONFIM
11 155583 23926140-9 TEREZA PEREIRA DA SILVA
12 156175 49421230-5 THÁIS APARECIDA ARAÚJO FIRMINO

13 156284 18644746-2 VANDETE DOS SANTOS RICARDO
14 177456 42370611-1 ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR
15 178905 35651555-2 RODRIGO REIS FERREIRA OLIVEIRA
16 155600 47739194-1 VINICIUS OLIVEIRA MARCONDES
17 181092 23262903-1 LUCIANA LEAL PEDRO ROVEDO DE MELLO
18 508783 015713556 ROSENEIDE MENDES
19 177927 229973905 CRISTIANE FERREIRA ROMAO
20 156279 74747253 ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA
21 177457 11660092 MARIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA
22 178751 36655637-X ANTONIA GENIVAN DE SENA FERREIRA
23 156281 276393764 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
24 156278 544642946 CRISTIANO RIBEIRO CARVALHO
25 156277 23968667-6 MARIUZA BARBOSA DE OLIVEIRA
26 181140 271042801 FABISANGELA RIBEIRO DA SILVA
27 177504 27598123X ANDRE ALVES CARNEIRO
28 155587 349084439 ALEX LOPES DE SOUZA
29 178966 47179305-X RENAN DANIEL ANDRADE
30 156280 4930019498 RAPHAEL DE ALMEIDA RAMOS
31 177297 35310926-5 RODOLFO CAVALHEIRO BUZATO
32 178907 458306678 MILENE DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS
33 177494 326415506 EDSON HERCULANO DA SILVA
34 508838 24592628-8 NEIDE EVARISTO WENCESLAU
35 508896 437373393 GABRIEL PEREIRA RAMOS DA SILVA
36 156250 43183122-5 RITA DE CÁSSIA VIEIRA MOTA
37 178846 11554052-0 LUCIA APARECIDA ALBANO
38 178840 162813260 MARIANGELA DALTOSE GOMES
39 181023 019281603 ELIANA DA ROCHA MARQUES
40 508782 284706863 LENOIR DE FATIMA PINAL
41 174673 20859081X LAUDICÉIA AQUARELLI NEVES
42 178834 24661263-0 CINTIA APARECIDA MEIRELES DO NASCIMENTO
43 508800 27323685-4 FÁBIO ELIAS SILVEIRA LEITE
44 174641 23765825-2 RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
45 181117 7385320-3 MARIA JOSE DE SOUZA
46 178845 13730487-0 MARIA ROSELI DE ANDRADE NUNES
47 508855 45278056-1 JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
48 508905 84803095 LEONOR ALVES PEREIRA
49 508851 180048077 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA
50 178858 52962275-0 TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO
51 181009 192810261 SILMA SILVA OLIVEIRA
52 178847 37359277-2 MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ROSA
53 178557 299078346 COSME ANDRADE DAS NEVES
54 178757 21558362-0 ROSIANE SOARES DA SILVA
55 508881 24899422-0 MARGARETH DECAMINI RODRIGUES
56 508900 28680601-0 CARLA CRISTINA BAKK
57 178753 17973298-5 JULIO ALVES DE OLIVEIRA
58 174687 32851454-8 JUAREZ ANDRADE COSTA SANTOS
59 181095 16963423 SILVANA DOS SANTOS
60 178797 11289740-X MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS
61 178770 16759939-2 LEONICE FELIX DOS REIS
62 177506 305160758 MARIA ELIANA LIMA MAIA ANDRADE
63 178777 221376021 GLORIA APARECIDA PEREIRA
64 181143 43370598X ISABEL CRISTINA DE PAULA
65 178887 40543060-7 MARINILZES RODRIGUES DOS SANTOS
66 508837 135070061 ARISTIDES GALDINO
67 181038 10439096-7 SHIRLEY RAINERI
68 181029 14981824-X MARCIA ALVES BAIÁ
69 178919 17801298-1 SANDRA NERI RODRIGUES DOS SANTOS
70 178866 18926288-6 CLEUSA BORGES DA SILVA
71 177500 523371664 FRANCISCA JOELMA DE SOUSA COSTA
72 181097 522673673 REJANE SANTOS
73 178906 33941688-9 JOSY CASEMIRO DOS SANTOS
74 174827 41167561-8 PRISCILA APARECIDA TOME LIMA
75 178828 278899961 MARIA VERONICE DO NASCIMENTO
76 174815 27832108-2 CLAUDIO CORGOSINHO MORAIS
77 178822 42617134-2 ELIZETE GONZAGA BRUNO
78 174689 237660301 EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES
79 178965 14959480-X FRANCILEIDE MARIA MARQUES PINHEIRO
80 508869 16280855 JANETTE MARA PEREIRA DA COSTA

81 177510 35049144-6 ELIZABETE BORGES DE OLIVEIRA
 82 508811 231320966 EUGENIA MONTEIRO DA SILVA
 83 177463 30399758-8 MARCELO DE OLIVEIRA
 84 181042 77852011 DONIZETTI VIEIRA FURTADO
 85 174498 22521828-8 RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ
 86 508798 166005873 ALAIDE DAMASCENO CAMPOS
 87 181007 19132980-0 CÉLIO HUGO FREITAS CHAGAS
 88 177454 208771311 JOAO CARLOS MOURA
 89 508893 32022591-4 MARCOS EMANUEL PEREZ
 90 178859 29813636-3 SANDRA PRATES DOS SANTOS
 91 178936 42247673-0 CARLA DOS SANTOS MIRANDA
 92 508859 35651516-3 RAYANI ALMEIDA DO NASCIMENTO
 93 181114 17463193-5 REGINA IMACULADA GUILHERME
 94 181146 16962168-6 CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
 95 181028 49205311X FRANCISCO SILVA DE SOUZA
 96 508898 6317505-8 JOSE GOUVEA FILHO
 97 177513 28274714-X ANDREZA DE SOUSA BARROS
 98 178832 225224446 MARCIA FELIX OLIVEIRA GOMES
 99 508793 20343423-7 ROSANGELA HELENA DA SILVA
 100 181035 474040355 GABRIELA CORREA MACARIO
 101 178937 9484638-8 LEONETE MESQUITA DOS SANTOS
 102 508861 171258034 ANGELITA BATISTA DO NASCIMENTO
 103 508810 348985125 HELENA RODRIGUES MEIRA VIANA
 104 176404 0282853382 RITA HIROYAMA
 105 508917 17324616 CREUSA SUELI RIBEIRO SARTORI
 106 155591 566129711 LUZINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
 107 181052 21302077-4 MARIA LUCIA DA SILVA
 108 181134 16759740-1 ANTONIO SATIRIO DOS SANTOS
 109 155590 209909006 CLEUSA DE JESUS SANTOS
 110 177464 37032803-6 MARIA DO CARMO DAMAZIO DE SOUZA
 111 174948 015714544 AUGUSTO CAMAROTTO
 112 508873 20077570-4 RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA
 113 508834 25389743-9 NEDJA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA
 114 181116 52603840-8 ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 115 178759 022401724 ADRIANA APARECIDA DA SILVA
 116 181059 215567663 ANDREA CRISTINA BORGES DA SILVA
 117 181083 55568267-5 MARIA LUZIA ROSA RODRIGUES
 118 508791 20681695-9 CELIA LUCIA DE FREITAS DOS SANTOS
 119 181101 246124301 SHEILA MARA PEREIRA SANTOS
 120 508899 225654295 ADRIANA MARQUES SENEGALI
 121 181139 23997559-5 VANDA DE ALMEIDA SORANZO DE OLIVEIRA
 122 178776 28196419-1 CRISTIANA TORRES
 123 508828 25273662-X EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO
 124 177497 263715656 CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS
 125 178908 23969066-7 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA
 126 508823 30169056-X JACKELINE MARIA TRINDADE
 127 508857 28274567-1 VALÉRIA NOCERA DA SILVA
 128 181154 30058547-0 CRISTIANE CARVALHO AMARAL
 129 177462 290413813 MARIZA DA SOLIDADE MARTINS
 130 178538 33274704-9 GIOMAR EDUARDO DOS SANTOS
 131 174821 29720073-2 TATIANA FERNANDES DE LIMA
 132 508877 327829862 DEBORAH APARECIDA RODRIGUES
 133 177465 322462320 ELAINE CRISTINA MORAIS KIPP DE OLIVEIRA
 134 181136 338853029 KELLY CRISTINA MORETTI
 135 508841 33444270-9 MICHEL DE OLIVEIRA FRANCISCO
 136 178924 339631442 PATRICIA ALVES BEZERRA DA SILVA
 137 178904 307666074 RAFAEL SANTIAGO FERNANDES
 138 178819 32723729-6 VANESSA PEREIRA MORAN
 139 174826 25525365-5 PRISCILA CRISTINA RICOMINI DE SOUZA BONAZZA
 140 181040 34416774-4 CRISTIANO MACIEL DE ARRUDA
 141 178784 459673038 FABIANE BERNARDES COSTA
 142 181141 412950182 TALITA SANTIAGO VERLI DA SILVA
 143 508794 35193353-0 HUDSON ROBERTO DA SILVA
 144 178810 43296220-7 VANESSA DA SILVA CAMPOS
 145 508815 425004636 ELIANE GOMES DE SOUZA
 146 181125 44004842-4 ISRAEL DE OLIVEIRA MARQUES
 147 178933 405433748 VANESSA NOCERA DA SILVA

148 508796 344411667 ROMULO DOS SANTOS SOUZA
 149 178773 425003024 CRISTIANE GOMES DE SOUZA
 150 177507 350488873 DANILO NUNES GARCIA
 151 178940 140993576-0 LUANA FARIAS DA SILVA
 152 508845 42172689-1 CINTIA PEREIRA DEODATO
 153 508814 46612945-2 MICHEL ROSA DOS SANTOS
 154 174675 467216125 LUCAS FROES DA SILVA SHOTT
 155 508863 355740126 GABRIELLE DA SILVA BAPTISTUCCI
 156 508889 47291409-1 CELY ABIBE LIMA
 157 178903 46752420-8 KATHLEEN PEREIRA DE SOUSA
 158 181034 47267767 NATALIA BALBINO DE MELLO
 159 508866 474014290 PAMELA LINO SANTOS
 160 181032 47775954-3 ANDRESSA LIMA MATOS
 161 178849 485230264 HOSANA DE LIMA SILVERIO
 162 181128 481845240 THIAGO ANTONIO ALVES DE FARIAS
 163 177511 49207321-1 JENIFFER BARBOSA SILVA
 164 508867 1516564600 LUANA SILVA DE OLIVEIRA
 165 177535 417430905 ALANA FERNANDES DA SILVA
 166 178800 42127156-5 ANA CAROLINA DE LIMA CAMARGO
 167 181061 42148563-2 BRUNO WILSON COSTA SILVA
 168 181122 421545525 GIOVANA LUCILIA FERRARI
 169 174819 484781339 LETICIA REGINA SANTOS E SILVA
 170 181065 475164751 VITORIA SILVESTRE DE LIRA
 171 181099 390606121 GIOVANNA PEREIRA SANTOS
 172 178760 470466601 THAMIRES GOMES FERREIRA MOREIRA
 173 178795 538417614 ROBSON NUNES DE SA
 174 178911 367487585 YASMIN NATALI OLIVEIRA DA ROCHA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 38/2014 para o cargo de ANALISTA DE INFRA ESTR URBANA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

ANALISTA DE INFRA ESTR URBANA

INSCRIÇÃO RG CPF

177452 344404031 371.403.578-89
 178794 529685127 410.815.348-00
 181171 579497835 99.425.369-90
 181172 579497914 94.198.339-09
 181089 322121498 276.627.288-70
 177460 21558085-0 259.294.128-20
 508874 162780655 79.350.698-08
 508902 22521313-8 319.091.728-04
 181162 35340040-3 349.431.418-70
 178793 24977218-8 146.157.458-77
 174684 21680704-9 155.582.308-43
 178969 37291417 537.842.435-68
 181019 44229251-X 335.415.388-13
 178888 25601811X 161.182.508-39
 508784 103086791 305.993.758-33
 181169 415264431 362.677.978-56
 177514 282747138 302.358.518-09
 181151 53068845-1 .79.395-74
 174685 26725545-7 168.191.398-45
 178857 103935563 829.885.958-87
 178820 16959584-5 58.118.168-98
 508804 2000150241 9.454.193-09
 174808 187634907 79.091.168-02
 508894 05251327332 323.027.758-99

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 42/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 42/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: FONOAUDIOLOGO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 18/08/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Comissão do Processo Seletivo

FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 509067 27390866-2 ARETHA TATIANE BERNARDI
2 509071 29569762-3 LAIS OLIVEIRA REHEM
3 509066 52856894-2 PRISCILA CRISTHINA PEREIRA DA COSTA
4 509070 29784920-7 FLAVIA CARDOSO
5 509063 337292164 NATHALIA LEITE ALVES
6 509101 27015307X NATHALIA MERIE RIBEIRO MARTINS
7 509069 300298912 SILVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA
8 509065 2094910 NEYLA LYNS ALENCAR REIS

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 43/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 43/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 18/08/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE OFICINA CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

-----1
509072 283117369 EDNA MARIA DA SILVA
2 509104 19283299 MARILIA CAVALLARI
3 509100 41369446-X TIAGO JOSE DAMAZO
4 509081 37200737-5 MARCELO HENRIQUE SOUSA VENTURA SILVA
5 509109 13734206-8 JOSE ROBERTO GRIZZO
6 509115 18153054-5 LEILA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
7 509088 361511772 ELIZABETH COSTA DA SILVA
8 509075 195962394 IOKO REGINA OKUMURA DA COSTA
9 509079 17320053-5 JOELMA CARNEIRO DE ANIAS
10 509099 174645430 EDNA BARBOSA PINTO
11 509093 20991014-8 MARLENE APARECIDA FELICIANO
12 509108 187113075 SONIA MARIA DA CONCEICAO ELIAS
13 509107 26623643-1 RODRIGO UTIAMA
14 509119 53367275-2 NILZETE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES
15 509114 288350996 GEOVALDO JOSE DE JESUS
16 509082 281962686 ULISSES MARQUES DE OLIVEIRA
17 509106 288717545 KATIA KELLY CAVALCANTI TAVARES
18 509076 265974860 ALAN FRANCISCO COSTA
19 509103 45404058-1 ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA NUNES
20 509098 35048885-X SOLANGE GONCALVES REQUIAO RAFAEL
21 509083 29702159-X MARINA CARDOSO DOS SANTOS
22 509087 35453174-8 EDIVANIA MARIA SANTOS DE ANDRADE
23 509111 30396390-6 WANDREANDSON VIEIRA DE ARAUJO
24 509092 432961781 CHARLENY HENRIQUE DA SILVA
25 509090 475914247 VALERIA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
26 509084 42313470-X SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
27 509078 32004926-7 FERNANDA FRAGA CORREIA
28 509116 MG13537961 ROBSON TORRES DOS SANTOS
29 509085 44839975-1 LIDIANE CRISTINE DE LIMA
30 509077 44889747-7 BARBARA CORTEZ CINTRA
31 509074 49241445-5 MARILENE FARIAS OLIVEIRA
32 509105 48876807 BRUNA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
33 509091 49433135-5 KEVIN FERNANDES LEITE
34 509113 41607358X CINTHIA DA SILVA FERREIRA
35 509117 42129316-0 BRUNO ROBERTO SANTOS CARDOSO
36 509073 42871848-6 LAURIE OLIVEIRA
37 509086 420549304 SERGIO HENRIQUE FERRAZ BARRETO
38 509110 52428202X DAVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
39 509096 39510641-2 THAYNA DA SILVA NUNES

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 43/2014 para o cargo de AGENTE DE OFICINA CULTURAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE OFICINA CULTURAL

INSCRIÇÃO RG CPF

509094 296437517 179.258.318-47
509089 50112232-1 391.821.538-50
509095 55338851-4 275.067.638-00
509080 30020616-1 200.892.428-90

EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

EMPREGO = MEDICO VASCULAR PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º

Local para a realização das entrevistas:
Rua Virgínia Crivilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.
Tel.: 3699-8922

Data : 19/08/2014
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 19/08/2014 das 13:00 às 16:00 hs e dias 20 a 22/08/2014 das 8:00 hs as 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 44/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 44/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO CARDIOLOGISTA PLANT.
MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA
MEDICO VASCULAR PLANT..

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO CARDIOLOGISTA PLANT.

----- CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO RG NOME

1 509121 16592613 CELIA TOSHIE NAGAMATSU
2 509122 281800091 FLAVIA CRISTINA NAVARRO
3 509124 V7139170 JAKELYN ORTIZ PIMENTEL
4 509102 V7117664 PERCY RICHARD CHAVEZ TABORGA

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO VASCULAR PLANT.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 509123 33498156-6 EDUARDO ABREU DE QUEIROZ

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 045/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples (Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 18/08/2014 A 21/08/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente

b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre

c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos

d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que

sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de agosto de 2014
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 072/2013 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 49º ao 54º

DATA : 20/08/2014

HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde – Diretoria de Atenção Básica-DAB
Rua Virgínia Crivilari, 29 - sala 23 – Centro – Osasco/SP

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 20/08/2014
Horário: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 073/2013
EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 78º
DATA : 20/08/2014
HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde – Diretoria de Atenção Básica-DAB
Rua Virgínia Crivilari, 29 - sala 23 – Centro – Osasco/SP

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 20/08/2014
Horário: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 082/2013
EDITAL DA 16ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 486º ao 488º
DATA : 19/08/2014
HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde

- Local: Rua da Virgínia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

DATA: 19/08/2014 às 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 101/2013
EDITAL DA 10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 173º e 174º
DATA : 19/08/2014
HORÁRIO : 09:00h às 11:00h

Secretaria de Saúde

- Local: Rua da Virginia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 173º e 174º dia 19/08/2014 às 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.219/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES NA TEMÁTICA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço global a empresa, a saber:

NEVAL CONSULTORIA LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.109.629/0001-49, no valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Osasco, 15 de agosto de 2014.
Hamilton Espejo
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

Processo nº 28.456/2013 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES. Fica reaberto a nova data de entrega dos envelopes/abertura para o Dia 20 de agosto de 2014 às 10h00min, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP.

Osasco, 15 de agosto 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

Presidente CPL1

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

PROCESSO Nº 11.152/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRADA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CADASTRO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, a sessão pública de abertura da Concorrência Pública n.º 007/2014, marcada para o dia 18 de agosto de 2014 às 10h00, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 15 de agosto de 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

ATA DA REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.454/2013

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nºs. 15/2014, 144/2014 e 384/2014, e mais o representante da Secretaria de Saúde, senhor Maurício Rosa, nomeado pela portaria n.º 1.069/2013, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão verificou a análise realizada pela área técnica da Secretaria de Saúde sobre os documentos dos produtos, sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária das empresas classificadas em primeiro lugar do item cotado, em atendimento ao subitem 10.7 do Edital. Assim ficam APROVADOS os documentos apresentados pelas empresas CLASSIFICADAS em primeiro lugar do item cotado, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para os itens: 13, 29, 30, 31, 45, 71 e 75; HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 26, 33, 36, 40, 47, 53, 57, 58, 70 e 73; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., para os itens: 3, 4, 5, 14, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 72, 74, 77 e 78; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 22, 23, 28, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 52, 56, 66, 69 e 76 e CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA., para o item 8. Em ato continuo a Comissão verifica que os itens: 32, 46, 51, 54, 64, 65 e 67 restaram DESERTOS. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

Membro Excepcional: Maurício Rosa _____

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 0951/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 14192/2014
CARTA CONTRATO nº. 019/2014
CV nº. 001. DCLC. 019.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN.
CONTRATADA: FORMIGA - GUINCHO E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP.
CNPJ: 13.273.311/001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS VIAS DE TRÂNSITO.
ASSINATURA: 22/07/2014
VALOR: R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 021222/2013**

NOTA DE EMPENHO nº. 13296/2014
CARTA CONTRATO nº. 013/2014
CV nº. 005. DCLC. 025.2013.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SRI.
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS.
CNPJ: 02.809.261/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERAPIA COMUNITÁRIA
ASSINATURA: 08/07/2014
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO: 11 MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 10425/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 14486/2014
CARTA CONTRATO nº. 020/2014
CV nº. 011. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: VALESCCHI & AXCAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO CULTURA LTDA- EPP.
CNPJ: 11.954.134/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
ASSINATURA: 29/07/14
VALOR: R\$ 79.480,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 90 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATOS E NOTAS DE
ENCOMENDA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014
REGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0721/2013
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
REGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0721/2013
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014
REGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0721/2013
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014
REGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0721/2013
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. EPP
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.086/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.067/2014
DATA: 15/08/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de kit lanches
VALOR: R\$ 1.852,50 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 12.232/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.427/2014
DATA: 15/08/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de kit lanches
VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.189/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.919/2014
DATA: 15/08/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material gráfico
VALOR: R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.174/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.382/2014
DATA: 15/08/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de kit lanches
VALOR: R\$ 6.297,60 (Seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.763/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.681/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de faixas e banners
 VALOR: R\$ 70.231,40 (setenta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.095/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.786/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos e tomer
 VALOR: R\$ 8.247,81 (Oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.041/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.863/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.562/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.788/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner
 VALOR: R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.512/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.094/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 869.148,99 (Oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.529/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.091/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 869.148,99 (Oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.461/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.183/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de órteses e próteses
 VALOR: R\$ 379.620,98 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.503/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.183/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de órteses e próteses
 VALOR: R\$ 568.277,20 (Quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.173/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.465/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATEIRAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 8.285,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.498/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.150/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de frutas, verduras, hortaliças e ovos.
 VALOR: R\$ 1.826.490,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.531/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.601/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito
 VALOR: R\$ 23.001,60 (Vinte e três mil, um real e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.541/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.601/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito
 VALOR: R\$ 14.592,00 (catorze mil, quinhentos e noventa e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.543/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.601/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito
 VALOR: R\$ 6.307,20 (Seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.544/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.601/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito
 VALOR: R\$ 16.819,20 (Dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.954/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.142/2014
 DATA: 15/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito
 VALOR: R\$ 1.483,20 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.540/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.618/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de café
 VALOR: R\$ 1.138,00 (Um mil, cento e trinta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.530/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.618/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de açúcar
 VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.074/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.884/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SCUADRA MAT.PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 157.720,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.171/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.884/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 165.580,10 (Cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.172/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.884/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 129.032,00 (Cento e vinte e nove mil e trinta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.176/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.562/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de açúcar
 VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.175/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.562/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CCM –COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de café
 VALOR: R\$ 1.820,80 (Um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.546/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.617/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CCM –COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de café
 VALOR: R\$ 1.991,50 (Um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.545/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.617/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de açúcar
 VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.040/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.862/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 1.234,90 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.244/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.972/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 12.179,00 (Doze mil, cento e setenta e nove reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.187/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.865/2014
 DATA: 15/08/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SCUADRA MAT.PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018.448/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO DO PORTAL DO TRABALHADOR.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão 010/DCLC/2014, para fornecimento de material de informática para uso do portal do trabalhador:

Alessandra Milani – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.053.468/0001-02, para o Item 02 no valor de R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais).

RR Vision Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.514.554/0001-23, para o Item 03 no valor de R\$ 3.354,80 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Total Distribuidora e Atacadista Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.986.234/0001-03, para o Item 04 no valor de R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), para o Item 05 no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento, inscrita no CNPJ/MF sob o número

09.450.715/0001-10, para o Item 06 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

La Bella Informática e Tecnologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.042.933/0001-14, para o Item 07 no valor de R\$ 1.440,00 (mil reais e quatrocentos e quarenta reais).

S. Franco de Souza – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.014.473/0001-64, para o Item 08, no valor de R\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Ficando o item 01 – fracassado.

Osasco, 01 de agosto de 2014.

Com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 31 de julho de 2014.
MÔNICA DE OLIVEIRA LOURENÇO VELOSO
Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Departamento Central de Licitações e Compras Diretora

AVISO DE SUSPENSÃO 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 029/2014 - Processo nº 24.241/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para análise técnica do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 15 de agosto 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.038/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA,

a
empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.528.442/0001-17, pelo menor preço por Item, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos), para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), para o Item 03, pelo valor unitário de R\$ 1,18 (hum real e dezoito centavos), para o Item 04, pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e para o Item 05, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Osasco, 14 de agosto de 2014.
HAMILTON ESPEJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.437/2014

Órgão Requisitante: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 012/2014, para Aquisição de Veículo tipo passeio zero quilometro, à empresa:

Renault do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001/73.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 11 de agosto de 2014.
Solange Cristina Silva
Secretária de Assistência e Promoção Social

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO Nº 11.274/2014 - OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Insulina e seus análogos, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/08/2014 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2014 às 10h00min.

Osasco, 15 de agosto de 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES-RDC EDITAL Nº 002/2014

No dia 19 de agosto de 2014 às 09:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, será divulgada a decisão da COMISSÃO, em face do ato de julgamento da Proposta de Preços e da Habilitação da licitante primeira colocada. Está assegurada aos licitantes a obtenção de vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. A licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento deverá manifestar imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela COMISSÃO, sob pena de preclusão do direito de interpor recurso. Nos termos dos artigos 54 a 56, do Decreto 7.581/2011, as razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da lavratura da ata. O prazo para apresentação de contrarrazões será também de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo anterior.

Osasco, 15 de agosto de 2014.
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidenta da Comissão

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 056/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12144/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 169.353, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 057/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16552/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 169.244, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 058/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16550/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 168.271, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 059/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16489/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 100.835, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 060/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 14134/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 139.529, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 061/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 15609/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 80.280, por infração ao(s) art(s). 24 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso II da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 062/14 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16854/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 163.531,

por infração ao artigo 482, alínea "e" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 14 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 061/14

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN, matrícula 82.997, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 02/09/2014, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 7630/14, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 062/14

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica GIORDANA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA, matrícula 133.348, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 28/08/2014, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 13260/14, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 08 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 063/14

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 74.745, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 27/08/2014, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 13008,

em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 06 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 13.736/2014; Contrato: 055/14, Contratante: Município de Osasco/Secretário de Assuntos Jurídicos; Contratada: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; Assunto: Aquisição de assinatura de periódicos IOB Síntese, conforme especificações e quantidades constantes no Processo Administrativo nº 13.736/014; Valor total: R\$ 7.978,00 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 09.285/2010; Contrato: 072/2014 Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratado (Locador): OLEGÁRIO MARCEL SIMÕES; Assunto: Locação predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade de Locador, situado na Rua General Labatut, nº 174, jardim Piratininga, Osasco/SP, destinando-se à instalação do Cartório da 331ª Zona Eleitoral; Valor mensal: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 30.751/2013; Termo: 105/2014 Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA; Assunto: Aditamento para acréscimo em R\$ 821.618,53 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), no valor inicial do Convênio nº 011/2014, devido à atualização do valor "per capita" para as creches conveniadas do Município de Osasco a partir de 01/02/2014.

* Processo: 31.483/2013; Termo: 106/2014 Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO - AME; Assunto: Aditamento para acréscimo em R\$ 3.272.220,30 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), no valor inicial do Convênio Nº 017/2014, devido à atualização do valor "per capita" para as creches conveniadas do Município de Osasco a partir de 01/02/2014.

* Processo: 12.945/2014; Convênio: 033/2014, Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA AMPARO AO MENOR OSASQUENSE – AMAMOS; Assunto: Transferência de recursos financeiros do fundo Municipal de Assistência Social Especial, apoiado pelo Governo Municipal, para a Entidade, objetivando a execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Osasco, em situação de vulnerabilidade social, acolhendo integralmente 60 (sessenta) crianças e adolescentes, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho acostado às fls. 176/183, do Processo Administrativo Nº 12.945/2014; Valor Total: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 29

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16802/2014	15228/2012	13339/2014
15033/2014	13954/2014	1869/2014
15673/2014	24717/2013	14809/2009
2847/2014	3404/2014	5548/2014
27522/2011	7051/2014	4203/2014
25453/2008	7672/2012	24777/2013
21944/2013	5455/2014	1896/2012
8668/2014	20419/2013	14532/2014
5650/2008	11183/2014	16839/2014
16430/2014	8405/2014	13871/2014
32468/2013	7754/2014	1448/2014
43703/2011	25652/2013	3911/2014
26191/2013	9730/2014	537/2014
30353/2013	29445/2010	30954/2013
31608/2013	2597/2009	873/2010
42586/2011	14688/2014	12488/2014
61100/2013	10489/2014	13811/2013
17892/2011	0619/2014	3159/2014
17897/2013	8021/2014	6721/2013
28748/2012	45198/2011	3691/2014
32023/2013	3582/2014	22201/2013
7531/2014	11211/2013	27398/2011
662/2009	12737/2013	276/2014
14688/2014	12488/2014	61100/2013
10489/2014	13811/2013	17892/2011
0619/2014	3159/2014	17897/2013
8021/2014	6721/2013	28748/2012
45198/2011	3691/2014	32023/2013
3582/2014	22201/2013	7531/2014
11211/2013	27398/2011	662/2009
12737/2013	27638/2003	42583/2011
31171/2013	27867/2013	48512/2011
8332/1975	3812/2014	20426/2013
26601/2013	2304/2014	24008/2012
423/2014	30352/2013	2551/2012
32225/2013	20618/2013	15254/2014
13793/2014	14615/2014	31583/2013
14790/2014	18186/2013	16471/2013
28869/2013	25660/2013	29438/2010
29666/2013	21430/2013	22199/2013
22559/2013	3640/2014	32152/2013
3861/2014	16656/2013	32282/2013
6856/2014	10202/2009	32383/2013
27634/2011	16459/2014	31628/2013
1701/2014	42051/2011	7158/2014
8082/2014	38842/2011	3490/2014
16950/2012	31706/2013	498/2014
16459/2013	32354/2013	1504/2014
20874/2013	22639/2013	3197/2014
15800/2012	19891/2013	32286/2013
10107/2011	13830/2014	13978/2014
31441/2013		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24877/2013	15549

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (90 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
13212/2014	17304

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11046/2013	12484
11163/2007	16482
10625/2007	95138,1840,2678 e 10940
10625/2007	12201,12225 e 13153

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23123/2003	16150
13349/2014	16864
11607/2014	17013
10705/2014	16139

OSASCO, 13 DE AGOSTO DE 2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
15738	29/07/2014	BANCO SANTANDER S/A
17188	28/07/2014	EDLEUSA FABIANO DA SILVA SOUZA
17194	29/07/2014	CARLOS LUIZ MEYER DE AZEVEDO
15734	28/07/2014	MARIA DO CARMO CORREA GALVÃO
15735	28/07/2014	PAULO APARECIDO LANA
15736	28/07/2014	SONIA REGINA P. ALMEIDA
17236	06/08/2014	ESP. LAÉRCIO LOPES
12437	26/04/2013	HONORIA CARDOSO DE CAMPOS
16797	04/06/2014	MARIA DO VIRGEM BALDI
17213	09/06/2014	ILONA BOGYI DE SZABO
17734	28/07/2014	WALDEMAR ORDAKJI
16650	25/07/2014	CONRADO CEZARINO NUVOLINI
17541	28/07/2014	HELIO TREVISAN JUNIOR
17720	22/07/2014	MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA
17537	28/07/2014	MAURICIO C. DE CARVALHO COELHO
17953	27/07/2014	PAULO BRAGA DE AMORIM
17548	01/08/2014	MANOEL C. PEREIRA
17636	29/07/2014	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA
17477	28/07/2014	APELIS SABINO PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
16265	31/03/2014	MARCELO DOMINGOS DAMASCENA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17187	28/07/2014	WALDEMIR FEERNANDES
15737	28/07/2014	GILBERTO RIBEIRO
17851	23/07/2014	ELISA SELA GARCIA
17546	01/08/2014	MANOEL C. PEREIRA
17478	28/07/2014	SIDRAQUE F. DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17433	16/07/2014	ROSEMEIRE AP. DE SOUZA LIMA
17772	29/07/2014	REGINA PEREIRA SILVA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
15336	18/02/2014	SIDNEY MATOS GUEDES
17963	30/07/2014	SAMIL CARDOSO
17547	01/08/2014	MANOEL C. PEREIRA

OSASCO, 13 DE AGOSTO DE 2014

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA N° 024/14**

“Dispõe sobre designação de responsável técnico pelo serviço de Cardiologia”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Dr. PAULO CÉSAR MARGARIDO PUCCI - matrícula 95.504 - RG 4.793.387, Coordenador Técnico do Serviço de Cardiologia da Secretaria de Saúde do Município de Osasco.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2014.
Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde

PORTARIA N° 025/14

“Dispõe sobre a distribuição de competências, atribuições e fluxos entre do Departamento de Atenção Básica e o Departamento de Atenção Farmacêutica na atuação nas Unidades Básicas de Saúde”

Considerando que a Atenção Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos da coletividade;

Considerando que medicamentos e insumos farmacêuticos são essenciais e visando garantir o seu uso racional;

Considerando que esse conjunto envolve pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva de obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade da vida da população (BRASIL, 2004);

Considerando a necessidade de garantir maior segurança ao paciente quanto ao processo de dispensação de medicamentos;

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para determinar as competências, atribuições e fluxos entre o Departamento de Atenção Básica e o Departamento de Atenção Farmacêutica

RESOLVE:

I - COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA - DAF

1. Coordenação das farmácias das 35 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos 02 Centro de Atenção ao Idoso (CAI).

a) a farmacêutica da UBS será a coordenadora de todo o processo da Atenção Farmacêutica das farmácias/UBS, conforme o ato descritivo do DAF “Atribuições do Farmacêutico na Unidade Básica de Saúde”;

b) as atendentes da farmácia estarão subordinadas a farmacêutica;

c) Somente a farmacêutica e as atendentes de farmácia possuirão o login no sistema de prontuário eletrônico;

d) fica proibido a dispensação de medicamentos pelas gestoras ou qualquer outro funcionário da UBS;

2. A farmacêutica integrará a equipe de planejamento e acompanhamento das ações do Departamento de Atenção Básica (DAB) por meio da participação mensal nos PÓLOS de Saúde em que esteja vinculada.

3. A farmacêutica da UBS deverá facilitar os processos de trabalho referente a interação com os demais trabalhadores técnicos da UBS (médicos, enfermeiros e demais profissionais).

4. Os dois Departamentos por meio da farmacêutica e das(os) gestoras(es) são corresponsáveis pelo processo de gestão das farmácias respeitando as competências e atribuições definidas neste documento:

a) solicitação de férias, licença prêmio e outros benefícios das(os) atendentes de farmácia deverão ser solicitados à farmacêutica, que sempre deverá dar ciência ao(a) gestor(a) e enviar ao Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF);

b) as folhas de frequências deverão ser vistas em seus apontamentos pela farmacêutica da UBS e enviadas ao DAF.

5. Horário de funcionamento das farmácias nas UBS:

a) deverão seguir os horários de funcionamento das UBS;

b) conforme decisão da farmacêutica e com a ciência do(a) gestor(a) da UBS, e em exceção ao déficit de funcionários, as farmácias poderão ser fechadas durante o horário de almoço do atendente de farmácia (uma hora). Em outras situações de exceção a conduta de restrição de funcionamento das farmácias poderá ser adotada.

OBSERVAÇÃO: Em todos os casos os munícipes deverão ser avisados por meio de comunicado colocado em local visível e de fácil acesso na UBS. Como também deverá ser informada toda a equipe para orientação ao munícipe.

II - COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB

1. Acompanhamento e cogestão na rotina das farmácias da UBS.

2. Atender demandas dos usuários referentes à Atenção Farmacêutica e em conjunto com a farmacêutica da UBS buscar a melhor forma de resolução.

3. Participar do planejamento local da Atenção Farmacêutica.

4. Acompanhar a frequência diária dos(as) atendentes de farmácia, comunicando todas as intercorrências referentes a estes funcionários às farmacêuticas.

5. Encaminhar mensalmente às farmacêuticas solicitações dos materiais de limpeza da UBS.

6. Solicitar medicamentos e insumos na farmácia para o uso diário dos procedimentos de enfermagem.

7. Solicitar à farmácia os medicamentos e insumos necessários a serem dispensados aos usuários acamados classificados como AD1, de acompanhamento da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Atenção Básica (AB), conforme protocolos estabelecidos.

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade a baixa no sistema do item 6 pela equipe de enfermagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2014.
Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde

PORTARIA N° 026/14

“Dispõe sobre designação de responsável pelo Serviço Social”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Sra. EUNICE AMORINA - matrícula 36.611 - responsável pela Coordenação do Serviço Social, da Secretaria de Saúde do Município de Osasco.

2. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Osasco, 14 de agosto de 2014.
Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE AACD

Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1150 – Jardim Piratininga – Osasco

CNPJ / CPF: 60.979.457/0007-07

Atividade: Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames. E varejista de artigos médicos.

Nº Protocolo: 016.111/2004

Data do Deferimento: 10/07/2014

Data da Validade: 10/04/2015

Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos

Responsável Técnico: Daniella Gavilanes Branco

Nº CEVS: 353440110-863-000244-1-4 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-477-00092-1-0 – Estabelecimento

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: PORTO SEGURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso, 363 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 01.473.781/0008-70

Atividade: Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames.

Nº Protocolo: 005.226/2012

Data do Deferimento: 16/07/2014

Data da Validade: 16/07/2015

Responsável Legal: Newton Jose Eugenio Pizzotti

Responsável Técnico: Jose Marquesi Filho

Nº CEVS: 353440110-864-000286-1-4 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000523-1-0 – Equipamento RX

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EP

Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis, 677 – Jardim Piratininga – Osasco

CNPJ / CPF: 03.434.334/0001-61

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral.

Nº Protocolo: 036.781/2011

Data do Deferimento: 01/08/2014

Data da Validade: 01/08/2015

Responsável Legal: Ronaldo Claudino Vicente

Responsável Técnico: Patrícia de Castro Sanches

Nº CEVS: 353440110-469-000059-1-5

Tipo de solicitação Deferida: Liberação de Licença Inicial de Funcionamento.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 2990 – Vila Menck – Osasco
CNPJ / CPF: 47.508.411/0050-34
Atividade: Cantina – Serviços de alimentação privativos
Nº Protocolo: 004.511/2008
Data do Deferimento: 21/11/2013
Data da Validade: 21/11/2014
Responsável Legal: Priscila Gatschnigg Menezes
Responsável Técnico: Ana Carolina Cândido da Silva
Nº CEVS: 353440110-562-000144-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Razão Social: OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomista, 4229 – Km 18 – Osasco
CNPJ / CPF: 61.064.697/0001-59
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 016.697/2004
Data do Deferimento: 14/07/2014
Data da Validade: 14/07/2015
Responsável Legal: Everton Luiz de Mello
Responsável Técnico: Andréia Almada Abdulack
Nº CEVS: 353440110-863-000859-1-0 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000874-1-6 – Equipamento RX
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: MARIA DO CARMO DE REZENDE VANUCI
Endereço: Rua Padre Damaso, 325 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 366.538.026-04
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 010.666/1999
Data do Deferimento: 10/07/2014
Data da Validade: 10/07/2015
Responsável Legal: Maria do Carmo Rezende Vanuci
Responsável Técnico: Maria do Carmo Rezende Vanuci
Nº CEVS: 353440110-863-000869-1-6 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000870-1-7 - Equipamento RX
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença Funcionamento e Equipamento.

Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco
CNPJ / CPF: 00.233.065/0005-00
Atividade: Depósito de mercadorias para terceiros
Nº Protocolo: 000.499/2008
Data do Deferimento: 25/07/2014
Data da Validade: 25/07/2015
Responsável Legal: Givaldo Franco Alves
Responsável Técnico: Glaucilene da Costa Nascimento
Nº CEVS: 353440110-521-000120-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Assunção de Responsabilidade Técnica

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: APCD – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS
Endereço: Rua Mariano J. M. Ferraz, 242 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 48.897.940/001-12
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 018.168/1999
Data do Deferimento: 02/07/2014
Data da Validade: 02/07/2015
Responsável Legal: Eurica Yanagimori
Responsável Técnico: Ziró Yanagimori
Nº CEVS: 353440110-863-000601-1-9 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000602-1-6 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: CLÍNICA JARDIM AGU DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 109 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 03.706.508/0001-06
Atividade: Atividade medica ambulatorial com recursos
Nº Protocolo: 007.292/2000
Data do Deferimento: 15/07/2014
Data da Validade: 15/07/2015
Responsável Legal: Ubaldo Veras Di Migueli
Responsável Técnico: Ubaldo Veras Di Migueli
Nº CEVS: 353440110-863-000280-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: ALTEIRES MARTA CRISTINA SIRQUEIRA DE SOUZA
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 131 – Padroeira – Osasco
CNPJ / CPF: 13.850.386/0001-72
Atividade: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 029.477/2012
Data do Deferimento: 21/10/2013
Data da Validade: 21/10/2014
Responsável Legal: Alteires Marta Cristina S. de Souza
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000107-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: CROQUE BOM BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Padre Damaso, 436 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 74.268.913/0001-20
Atividade: Restaurante e similares
Nº Protocolo: 027.109/2012
Data do Deferimento: 02/12/2013
Data da Validade: 02/12/2014
Responsável Legal: Adriano Augusto Marçal
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000293-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: CHIZZOCLIN FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida Santo Antonio, 785 – Vila Osasco – Osasco
CNPJ / CPF: 05.860.985/0001-49
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº Protocolo: 020.797/2003
Data do Deferimento: 23/07/2014
Data da Validade: 23/07/2015
Responsável Legal: Ana Lucia Chizzolini
Responsável Técnico: Ana Lucia Chizzolini
Nº CEVS: 353440110-865-000125-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: CLÍNICA DR. JOSÉ ROBERTO ENSINAS S/S LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 109 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 03.539.359/0001-20
Atividade: Atividade medica ambulatorial
Nº Protocolo: 022.499/2002
Data do Deferimento: 07/07/2014
Data da Validade: 07/07/2015
Responsável Legal: José Roberto Ensinas
Responsável Técnico: José Roberto Ensinas
Nº CEVS: 353440110-863-000273-1-6 – Estabelecimento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA BELA VISTA OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Lucianinho Melli, 152 – Vila Osasco – Osasco
CNPJ / CPF: 10.961.966/0001-49
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 002.277/2010
Data do Deferimento: 14/07/2014
Data da Validade: 14/07/2015
Responsável Legal: Alexandre Said Bussab
Responsável Técnico: João Paulo Prado Torres
Nº CEVS: 353440110-863-000875-1-3 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000876-1-0 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: SANTOS ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano, 298 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 04.011.033/000198
Atividade: Atividade médica ambulatorial
Nº Protocolo: 022.999/2010
Data do Deferimento: 29/05/2014
Data da Validade: 29/05/2015
Responsável Legal: Ana Maria dos Santos Andrade
Responsável Técnico: Ana Maria dos Santos Andrade
Nº CEVS: 353440110-863-000483-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ELETRODIAGNOSTICO SERV. E EXAMES ELETROFISIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Jardim Regina – Osasco

CNPJ / CPF: 74.326.174/0001-85

Atividade: Atividade de serviços de complementação diagnóstica.

Nº Protocolo: 024.455/2003

Data do Deferimento: 03/07/2014

Data da Validade: 03/07/2015

Responsável Legal: Claudia Trettin Porciuncula

Responsável Técnico: Claudia Trettin Porciuncula

Nº CEVS: 353440110-864-000157-1-7

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA FERRARI E ALMEIDA LTDA

Endereço: Rua Antonio Agu, 512 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 13.243.723/0001-63

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 013.883/2011

Data do Deferimento: 10/07/2014

Data da Validade: 10/07/2015

Responsável Legal: Rafael Alves Ferrari

Responsável Técnico: Rafael Alves Ferrari

Nº CEVS: 353440110-863-000650-1-3 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000651-1-0 – Equipamento

Nº CEVS: 353440110-863-000868-1-9 – Equipamento

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: ISABEL CLARETE CANAL ARAUJO

Endereço: Rua Antonio Agu, 512 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 060.297.498-46

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 030.193/1999

Data do Deferimento: 10/07/2014

Data da Validade: 10/07/2015

Responsável Legal: Isabel Clarete Canal Araujo

Responsável Técnico: Isabel Clarete Canal Araujo

Nº CEVS: 353440110-863-000148-1-8 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000149-1-5 – Equipamento

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: DOUGLAS APARECIDO TALLACH

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 001.525.898-05

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 028.739/2013

Data do Deferimento: 06/06/2014

Data da Validade: 06/06/2015

Responsável Legal: Douglas Aparecido Tallach

Responsável Técnico: Douglas Aparecido Tallach

Nº CEVS: 353440110-863-000863-1-2 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000864-1-0 – Equipamento

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: CASA DE REPOUSO PADRE CICERO LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 361 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 17.553.530/0001-60
Atividade: Clínicas e residências geriátricas
Nº Protocolo: 014.249/2013
Data do Deferimento: 02/07/2014
Data da Validade: 02/07/2015
Responsável Legal: Vera Janice de Vargas Ferreira
Responsável Técnico: Andre Sacco Junior
Nº CEVS: 353440110-871-000020-1-1
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: RENATA MARCOS LEONEL ME
Endereço: Rua Sara Veloso, 980 – Veloso – Osasco
CNPJ / CPF: 13.569.947/0001-60
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 031.444/2011
Data do Deferimento: 03/07/2014
Data da Validade: 03/07/2015
Responsável Legal: Renata Marcos Leone
Responsável Técnico: Renata Marcos Leone
Nº CEVS: 353440110-477-000395-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: DNA BIOTECNOLOGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Rua José Candido Machado, 08 – Bela Vista – Osasco
CNPJ / CPF: 05.445.388/0001-58
Atividade: Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico
Nº Protocolo: 005.381/2014
Data do Deferimento: 16/05/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Sulamita Moreira Lima
Responsável Técnico: Helena Uchiyama
Nº CEVS: N/C
Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para a atividade solicitada.

Osasco, 08 de Agosto de 2014.

Dr. José Amando Mota
Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA

Endereço: Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 02.223.966/007-26

Atividade: Hotéis

Nº Protocolo: 021.181/2012

Data do Indeferimento: 18/06/2014

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Christer Raul Holtze

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: n/c

Razão de Indeferimento: A atividade não é objeto de cadastramento junto a Vigilância Sanitária.

Razão Social: CENTRO EVANGELICO DE APOIO A COMUNIDADE

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 800 – Jardim Rochdale – Osasco.

CNPJ / CPF: 74.326.839/0001-71

Atividade: Creche

Nº Protocolo: 009.834/2010

Data do Indeferimento: 30/05/2014

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Gerson José Rodrigues

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: n/c

Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: CASA DE REPOUSO RECANTO POR DO SOL LTDA - ME

Endereço: Rua Benedito de Campos, 190 – Vila campesina – Osasco.

CNPJ / CPF: 03.861.834/0001-80

Atividade: Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 004.894/2003

Data do Indeferimento: 05/08/2014

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Lucia Helena de Alves Borges

Responsável Técnico: Renata Correia dos Santos

Nº CEVS: n/c

Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: KATIA CRIVOI AGNONE
Endereço: Rua Minas Bogasian, 209 – 1º andar – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 196.436.438-83
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 026.044/2007
Data do Indeferimento: 04/0/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Kátia Crivoi Agnone
Responsável Técnico: Kátia Crivoi Agnone
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: FRANCISCO CHAGAS FILHO
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 200 – Quitauna – Osasco.
CNPJ / CPF: 230.252.768-19
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 005.219/2013
Data do Indeferimento: 23/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Francisco Chagas Filho
Responsável Técnico: Francisco Chagas Filho
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: ROSELI DI MAURO
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 041.470.898-95
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 037.959/2011
Data do Indeferimento: 28/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Roseli Di Mauro
Responsável Técnico: Roseli Di Mauro
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Falta de entrega de documentação nas datas de diligência ao estabelecimento: 26/03/2014; 16/04/2014 e 16/07/2014 a Responsável Legal não foi localizada.

Razão Social: CITI FARMA LTDA
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 700 – Jardim Cipava – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.946.185/0001-57
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos s/ manipulação de formulas.
Nº Protocolo: 005.638/2012
Data do Indeferimento: 21/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Marcio Henrique Moreno
Responsável Técnico: Camila Delgado Portioli
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: FRIGORIFICO SUPERCRUZ LTDA
Endereço: Avenida Três Andradas, 822 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.931.824/0001-97
Atividade: Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
Nº Protocolo: 000.754/2009
Data do Indeferimento: 18/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Fabio César Cruz
Responsável Técnico: Ana Carolina Santos Francischinelli
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: Avenida Três Andradas, 828 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 53.154.225/0020-21
Atividade: Comercio atacadista de produtos alimentícios.
Nº Protocolo: 010.573/2005
Data do Indeferimento: 18/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Maria Cristina Pierotti Paes Barreto
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: ACD ODONTOLOGIA SC LTDA
Endereço: Rua Natanael Tito Salmon, 365 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 53.373.841/0001-91
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 011.097/2008
Data do Indeferimento: 04/08/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Antonio Carlos Duarte
Responsável Técnico: Antonio Carlos Duarte
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: ARINOS QUIMICA LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: Cantina – serviços de alimentação privativa.
Nº Protocolo: 002.427/2009
Data do Indeferimento: 18/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Mateos Raduan Dias
Responsável Técnico: Magda Fiorin
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa providenciou um novo processo de licença e teve razão social e responsabilidade legal alterada.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: DROGARIA ESTELA LTDA
Endereço: Rua Deputado Emilio Carlos, 1336 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.013.009/0001-21
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos s/ manipulação de formulas.
Nº Protocolo: 006.406/1999
Data do Indeferimento: 18/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Marisa Chrispim
Responsável Técnico: Jane Zanone Torres
Nº CEVS: 353440110-477-000273-1-6
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: BARBARA CRISTINA PEDROSA NEGREIROS
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Vila Regina – Osasco.
CNPJ / CPF: 136.716.158-42
Atividade: Atividade de Fonoaudiologia.
Nº Protocolo: 016.844/2003
Data do Indeferimento: 16/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Bárbara Cristina Pedrosa Negreira
Responsável Técnico: Bárbara Cristina Pedrosa Negreira
Nº CEVS: 353440110-865-000014-1-4
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: PEQUENO SER CLINICA PEDIÁTRICA LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 120 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.807.949/0001-11
Atividade: Atividade medica ambulatorial
Nº Protocolo: 022.994/2003
Data do Indeferimento: 16/07/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Estela Maria Marcon Pires
Responsável Técnico: Estela Maria Marcon Pires
Nº CEVS: 353440110-863-000068-1-5
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: RESTAURANTE SELF-SERVICE DI CASTRO LTDA EPP
Endereço: Rua Elza Fagundes de Moraes, 550 – Jardim Roberto – Osasco.
CNPJ / CPF: 11.977.706/0001-24
Atividade: Restaurante e similares
Nº Protocolo: 012.288/2010
Data do Indeferimento: n/c
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Sueli Batista Verlim Castro
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: 353440110-561-000823-0-9
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: VITOR ROBERTO CLORIOLANDO ME
Endereço: Rua Dr. Carlo Sampaio Viana, 162 – Jardim D' Abril – Osasco.
CNPJ / CPF: 66.766.395/0001-46
Atividade: Controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 010.981/2004
Data do Indeferimento: n/c
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Vitor Roberto Cloriolando
Responsável Técnico: Andréia Filomena Freixada
Nº CEVS: 353440110-812-000005-1-5
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Razão Social: FABIO PINEZ
Endereço: Rua Antonio Agu, 512 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 113.597.828-00
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 009.867/1999
Data do Indeferimento: 10/06/2014
Data da Validade: n/c
Responsável Legal: Fabio Pinez
Responsável Técnico: Fabio Pinez
Nº CEVS: n/c
Razão de Indeferimento: Empresa encerrou atividade no local.

Osasco, 08 de Agosto de 2014.

Dr. José Amando Mota
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 12884/2014**

Interessado: OEX MÍDIA EXTERIOR LTDA.

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17 do Decreto nº 10579/2011, bem como, o estabelecido no parágrafo único do art. 6, parágrafo único do art. 13 e art. 32, inciso II da Lei Complementar nº 206/2011, APROVO a instalação do Painel no local e padrões definidos no presente projeto.

2) Publique-se.

3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento da Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença.

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 12 de Agosto de 2014.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 16292/2014**

Interessado: RUBEM DALBEN ME

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 002

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 32, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO à impugnação do Auto de Multa nº 002 em desfavor de Rubem Dalben ME - sito a Rua Antônio Agú, 523 Centro - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Agosto de 2014.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 17279**

Interessado: DARIO FARIAS DA SILVA

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do Alvará de Funcionamento e AVCB atualizados apresentados pelo proprietário, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento DARIO FARIAS DA SILVA, sito a Av: Valter Boveri, 476 Lj 01 – Novo Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 13 de Agosto de 2014.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 17631/2014**

Interessado: PETEKA SHOWS & EVENTOS / ARV BAR E RESTAURANTE LTDA. ME

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento PETEKA SHOWS & EVENTOS / ARV BAR E RESTAURANTE LTDA. ME, sito a Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão, nº 33 – Vila São José.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 13 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 17636/2014**

Interessado: DIANI ALVES DOS SANTOS
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 16, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento DIANI ALVES DOS SANTOS, sito a Estrada das Margaridas, nº 95 – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 13 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 17890/2014**

Interessado: JOSÉ SAMPAIO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOSÉ SAMPAIO, sito a Rua Maria Carvalho de Lima, nº 207 – Jardim Imperial.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 13 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa RODOLPHO SALDANHA - MOTOS – Proc. 18132/2014, sito a Av. General Pedro Pinho, nº 14 – Quitaúna, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

Diante do exposto nos autos, utilizo como fundamento e DETERMINO o DESLACRE da empresa RODOLPHO SALDANHA – MOTOS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Empresa apresentar o AVCB, sob pena de ter suas atividades novamente suspensas.

Osasco, 14 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 15558/2014**

Interessado: MULTI SERVICE CELULAR LTDA.
Assunto: Solicitação de Deslacre.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 06 verso e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento MULTI SERVICE CELULAR LTDA., sito a Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 158 – Quitaúna.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 13 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

INDEFERIMENTOS:

Processo nº 1511/2014 – ALICE VAZ JASUNAITIS
Requer Inscrição de Dependente na categoria “Mãe” e pensão post-mortem, em 04.08.2014 foi Indeferido, conforme contido nos autos.

Processo nº 2047/2014 – FRANCISCO CARLOS COCARO GOUVEIA
Requer Revisão de Aposentadoria, conforme pareceres contidos nos autos, foi indeferido em 06.08.2014.

Processo nº 2147/2014 – OTELHA SILVEIRA
Requer Isenção de Imposto de Renda sob os proventos de Aposentadoria, conforme pareceres contidos nos autos, foi indeferido em 12.08.2014.

DEFERIMENTOS:

Processo nº 1299/2014 – OSVALDO LUIS SOARES DE OLIVEIRA
Requer Isenção de Imposto de Renda sob os proventos de Aposentadoria, conforme pareceres contidos nos autos, foi deferido em 12.08.2014.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 242/2008 – HILTON GOMES DE LIMA – Matrícula 18.416
Requer MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.14 que em 22.05.2014 foi DEFERIDO o período de 24/04/2014 à 24/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4467/2013 – MARTA REGINA BARBOSA – Matrícula 130.115
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 21.03.2014 foi DEFERIDO o período de 19/03/2014 à 19/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4252/2013 – MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA – Matrícula 130.111
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 28/03/2014 à 28/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4352/2013 – NILMA BUENO ROSA MARIANO – Matrícula 135.516
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 27.03.2014 foi DEFERIDO o período de 17/03/2014 à 17/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4607/2013 – ISABEL BELARMINA RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 147.603
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 21.03.2014 foi DEFERIDO o período de 19/03/2014 à 19/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4608/2013 – MARIA DE LOURDES DA SILVA – Matrícula 136.189
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 27/03/2014 à 27/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0032/2014 – ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula 100.828
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 31/03/2014 à 31/03/2016, conforme

contido nos autos.

Processo nº 0072/2014 – APARECIDA DE FÁTIMA PAIXÃO – Matrícula 129.378

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 28/03/2014 à 28/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0073/2014 – ROMONA MIRANDA DA SILVA – Matrícula 129.413
Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 28/03/2014 à 28/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0082/2014 – MARCOS AUGUSTO FERREIRA – Matrícula 16.209

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 17.04.2014 foi DEFERIDO o período de 28/03/2014 à 28/03/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0449/2014 – RAQUEL DE OLIVEIRA SDOUSA – Matrícula 132.366

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 22.05.2014 foi DEFERIDO o período de 28/04/2014 à 28/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0483/2014 – MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 98.451

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 22.05.2014 foi DEFERIDO o período de 30/04/2014 à 30/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0511/2014 – ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO – Matrícula 80.796

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 22.05.2014 foi DEFERIDO o período de 25/04/2014 à 25/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0684/2014 – VILMA GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA – Matrícula 105.816

Requer Readaptação de Função de acordo como requerimento as fls.02 que em 22.05.2014 foi DEFERIDO o período de 28/04/2014 à 28/04/2016, conforme contido nos autos.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2014

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, através do Decreto nº 9.387/2005, faz saber que fará realizar no IPMO, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de emprego, no regime da Consolidação das Leis Trabalho – CLT, nos termos da Lei 2094/1989 e Lei nº 4315/09, conforme abaixo, com as respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimento e requisitos necessários.

I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = ASSISTENTE SOCIAL

VAGA: 01 = (UMA)

JORNADA SEMANAL = 30H

SALÁRIO = R\$ 3.553,83

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL

- REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (CRESS-SP) (*)

(*) A falta da apresentação do registro NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL no ato da inscrição, tornará o candidato eliminado,

conforme previsto no Capítulo VI - sub-item 2.1 deste edital.

- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Atribuições do Emprego: organizar e promover programas de serviço social, promovendo a participação do indivíduo e em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo. Participar de ação básica nos campos social e médico. Analisar recursos e carências sócio econômicas, promover os devidos encaminhamentos quando necessário. Desenvolver técnicas de adaptação social. Participar da reabilitação e readaptação profissional, de programas de saúde físico-mental, visita domiciliar tais como: Readaptação de Função, Inscrição de Dependentes, Auxílio Doença e outros eventuais de rotina elaborando relatório social, para subsidiar perícias médicas e demais departamentos quando necessário, cabe também, avaliar os casos não previstos neste edital, pertinentes ao Serviço Social.

- Conhecimento em Informática: Word, Excell;
- Internet;

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas, a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br e ipmosasco.com.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso. 0

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do IPMO – sito à Rua Avelino Lopes, nº 70- Centro/Osasco no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 21 de Agosto de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

2.1. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

2.2. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original

do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a) Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. Sede do IPMO – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Rua da Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP.

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional – CRESS.

- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em:

02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 2 pontos a cada curso de Especialização/Pós Graduação concluído na área, (mínimo 360hs) limitado a 2 cursos;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que suces-

sivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura e do IPMO (www.osasco.sp.gov.br e www.ipmo.com.br)

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06(seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional na Sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOMUNICIPIO DE OSASCO, sito: Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. (Idade até 45 anos);
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou se portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou falta injustificável ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. O Instituto de Previdência do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

PORTARIAS:

Portaria nº 183/2014

Conceder Pensão por Morte a EVA FRANCISCA DE JESUS SANCHEZ, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do segurado LUIZ SANCHEZ, em 25.05.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 25.05.2014 conforme Processo Administrativo nº 1923/2014.

Portaria nº 184/2014

Conceder Pensão por Morte a ISTELETA LIMA ALVES em caráter vitalício, em virtude do falecimento do segurado OSVALDO PAULO ALVES, em 30.05.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 30.05.2014, conforme Processo Administrativo nº 2019/2014.

Portaria nº 185/2014

Conceder Pensão por Morte a MARLENE DA SILVA ANDRADE CAVALLARI, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do segurado CARLOS CAVALLARI em 14.07.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir 14.07.2014, conforme Processo Administrativo nº 2259/2014.

Portaria nº 186/2014

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI-II, Matrícula da PMO nº 30.654, com Grau/Referência “M03-L”, proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/2003 e Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 incisos I, II e III da LC nº 124/04, de acordo com PA nº 485/2014, a partir de 16.08.2014.

Osasco, 14.08.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CELSO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em Sorocaba-SP (Reg. em Piedade-SP), Sorocaba SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (07/01/1974), residente e domiciliado na Rua Valdir Soares Lopes, nº17, Cs.04, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de LAUDELINO FERREIRA DA SILVA, natural de Salvador-BA e de DALZIZA MARIA ALVES, natural de Jequié-BA.

EDILENIS PEREIRA DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, nº17, Cs.04, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO HERMINIO DE SOUSA, natural de Garanhuns PE e de HELENA PEREIRA DE SOUSA, natural de Santo Antonio da Platina PR.

FRANCISCO BAZILIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Canapi-AL (Reg. em Mata Grande-AL), Canapi AL no dia dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e seis (19/08/1976), residente e domiciliado na Rua Claudio Aparecido Oliveira, nº408, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO JOSE DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de JUDITE BAZILIO DA SILVA, natural do Estado da Paraíba.

KATHIA REGINA MARTINS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (23/10/1979), residente e domiciliada na Rua Claudio Aparecido Oliveira, nº408, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO MARTINS, natural de Conchas-SP e de TEREZINHA JORGE MARTINS, natural de Piraju-SP.

MARCOS ANTONIO DA SILVA, estado civil viúvo, profissão comerciante, nascido em São Paulo-SP (Distrito de Guaianases), São Paulo SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (19/01/1965), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 1415, Torre 3, Apto. 122, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, natural de Barretos-SP e de MARIA PAULA DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e um (17/12/1971), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 1415, Torre 3, Apto. 122, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de RODRIGUES BATISTA DA SILVA, natural de Queimadas-BA e de MARIA SHIRLEY TARGINO, natural de Campo Belo-MG.

JKSON GAMA LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Avelino Lopes-PI (Reg. em Buritirama-BA), Avelino Lopes PI no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (23/12/1984), residente e domiciliado na Rua Profeta Jeremias, nº44, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de SALVADOR ARAÚJO LIMA, natural de Buritirama-BA e de ADELITA GAMA LIMA, natural de Buritirama-BA.

JUCILENE SANTANA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Salvador-BA (Subd. Campinas de Pirajá), Salvador BA no dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e nove (06/09/1979), residente e domiciliada na Rua Profeta Jeremias, nº44, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MILITÃO PEREIRA DA SILVA e de VALDELICE SANTANA SILVA, naturais do Estado da Bahia.

ANTONIO CARLOS MARTINS SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e dois (12/07/1982), residente e domiciliado na Rua Angelo Jane, nº167, Cs.04, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS MARIO OLIVEIRA SILVEIRA, natural de Araçuaí-MG e de MARLENE DAS GRAÇAS SILVA MARTINS SILVEIRA, natural de Porciúncula-RJ.

SANDRA CORDEIRO LOPES, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (09/11/1986), residente e domiciliada na Rua Angelo Jane, nº167, Cs.04, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO VENANCIO LOPES, natural de Guidoal-MG e de MARIA DE LOURDES CORDEIRO BRAGA, natural de Garanhuns-PE.

SONIVAL MACIEL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Caetés-PE (Reg. em Paranatama-PE), Caetés PE no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e um (01/06/1991), residente e domiciliado na Rua Maria Joana Rosa, nº 40, casa 1, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERIANO FERREIRA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA FERREIRA MACIEL DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

MÁRCIA COSTA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Picos-PI (3º Ofício), Picos PI no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (14/11/1987), residente e domiciliada na Rua Maria Joana Rosa, nº 40, casa 1, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALDO COSTA RODRIGUES, natural de Picos-PI e de FRANCISCA EXPEDITA GONÇALVES DE MOURA GUIMARÃES, natural de Picos-PI.

FÁBIO FERNANDES KOSHIYAMA, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em São Paulo-SP (39º Subd. Vila Madalena), São Paulo SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e um (30/08/1981), residente e domiciliado na Rua Ênio Azambuja Neves, nº 242, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO KAMEO KOSHIYAMA, natural de Tupã-SP e de MARIA DE FATIMA FERNANDES KOSHIYAMA, natural de Católe do Rocha-PB.

CLAUDIA APARECIDA TELLES, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e nove (30/05/1979), residente e domiciliada na Rua Acácio Rosa da Silveira, nº 152, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS MATHIAS TELLES, natural de Cândido Mota-SP e de ANA MARIA DOS SANTOS TELLES, natural de Siriri-SE.

FELIPE CÉSAR VALENÇA DE MORAES, estado civil solteiro, profissão fiscal de prevenção de perdas, nascido em Garanhuns-PE (Reg. em São Bento do Una-PE), Garanhuns PE no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (18/02/1989), residente e domiciliado na Avenida Dolores Lupiano Moioli, nº 310, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO MORAES DA SILVA, natural de São Bento do Una-PE e de ILÂNIA MARIA VALENÇA DE FREITAS, natural de São Bento do Una-PE.

CARINE ALMEIDA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Garanhuns-PE (Reg. em São Bento do Una-PE), Garanhuns PE no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (10/12/1992), residente e domiciliada na Avenida Dolores Lupiano Moioli, nº 310, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO ALVES DE FREITAS, natural de São Bento do Una-PE e de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CALADO, natural de São Bento do Una-PE.

DOMINGOS VIEIRA FERREIRA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (30/11/1958), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, nº 83, casa 3, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SALES FERREIRA, natural do Estado da Bahia e de EDITE VIEIRA FERREIRA, natural do Estado da Bahia.

ROSILDA QUEIROZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e sete (21/07/1967), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 83, casa 3, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filha de SYLVIO QUEIROZ, natural de São Paulo-SP e de MIUZA DE PAULA QUEIROZ, natural de São Paulo-SP.

BRUNO BONFIM XAVIER, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa (26/01/1990), residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 80, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO NAPOLIÃO DE OLIVEIRA XAVIER, natural de Quitaiús-CE e de CLAUDETE BONFIM XAVIER, natural de Osasco-SP.

RENY PEREIRA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão analista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (13/03/1984), residente e domiciliada na Rua Funchal, nº 80, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, natural de Passo de Camaragibe-AL.

JEFERSON JHONES CLEMENTINO DOS PASSOS, estado civil solteiro, profissão garçom, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e um (03/07/1991), residente e domiciliado na Rua Antonio Queiroz da Silva, nº 67, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LINO DOS PASSOS, natural de Antonina do Norte-CE e de ADRIANA CLEMENTINO DOS PASSOS, natural de São Miguel dos Campos-AL.

MAIARAAUGUSTO BARBOSA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (24/01/1992), residente e domiciliada na Rua Antonio Queiroz da Silva, nº 67, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de RAILSON MATIAS BARBOSA, natural de Recife-PE e de CELIA REGINA AUGUSTO BARBOSA, natural de Assis-SP.

WILSON EZEQUIEL DA SILVA ALVES, estado civil solteiro, profissão aux. administrativo, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e três (08/10/1993), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº 114, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de CELSO ALVES, natural de Ribeirão do Sul-SP e de ELIANE DA SILVA ALVES, natural de São Paulo SP.

BRUNA STEPHANIE FERREIRADA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Brasília-DF (7º Ofício), Brasília DF no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (20/02/1992), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 114, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ARISMAR FERREIRA DA SILVA, natural de Caracol-PI e de IVONE FERREIRA DOS SANTOS, natural do Estado do Rio de Janeiro.

DARIO BATISTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão instalador de ar condicionado, nascido em São Paulo-SP (Reg. neste Subdistrito), São Paulo SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (30/11/1986), residente e domiciliado na Rua Um Sonhador, nº54-A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO BATISTA DA SILVA, natural de Barueri-SP e de ROSELI DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

BRUNA CASTRO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e três (30/11/1993), residente e domiciliada na Rua Um Sonhador, nº54-A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON BRAZ DE OLIVEIRA, natural de Osasco SP e de MARIA APARECIDA

DA COSTA CASTRO, natural de Teixeira-MG.

EDUARDO DE SALLES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco-SP (2ºSubd), Osasco SP no dia nove de maio de mil novecentos e noventa (09/05/1990), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº91, Cs.03, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO DE SALLES, natural de Osasco-SP e de MARIA CRISTINA CABRAL SALLES, natural de Osasco-SP.

NATHÁLIADISNEY CAVALCANTI PEDRO, estado civil solteira, profissão operadora de cobrança, nascida em São Lourenço da Mata-PE, São Lourenço da Mata PE no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (21/08/1995), residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº91, Cs.03, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de WALTEDISNEI JOSÉ PEDRO e de ROSA AUGUSTA CAVALCANTI, naturais do Estado de Pernambuco.

JEFFERSON ZACARIAS PACIFICO, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Cotia-SP (Reg. em Embu-SP), Cotia SP no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e nove (03/07/1989), residente e domiciliado na Travessa Quantas Lembranças, nº26, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO PACIFICO, natural de Embu-SP e de ANA FATIMA ZACARIAS PACIFICO, natural de Embu-SP.

KARINAALBERTON, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP(1ºSubd.), Osasco SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e seis (02/08/1996), residente e domiciliada na Travessa Quantas Lembranças, nº26, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIANO ALBERTON, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR e de IVANI SOMAVILA, natural de Marmeleiro-PR.

TIAGO NUNES REIS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de instalação, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e nove (25/06/1989), residente e domiciliado na Rua Cazuzza, nº38, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI APARECIDO DOS REIS, natural de São Paulo-SP e de CLAUDIA NUNES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

LAURA LAURINDO CARLOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa (16/02/1990), residente e domiciliada na Rua Cazuzza, nº38, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS e de EDLEUZA LAURINDO, naturais de Natal-RN.

JONATHAN CANDIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão Auxiliar de Atendente, nascido em JANDIRA-SP, JANDIRA SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (29/11/1995), residente e domiciliado na Rua Dezessete de Agosto, nº126, Jd.Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSUÉ CANDIDO DA SILVA, natural de Carapicuíba-SP e de ADRIANA PINTO DA SILVA, natural de Carapicuíba SP.

GISELE XAVIER DE SOUSA ARAUJO, estado civil solteira, profissão Auxiliar de Atendimento, nascida em OSASCO SP (2º subd), OSASCO SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco (08/03/1995), residente e domiciliada na Rua Dezessete de Agosto, nº126, Jd.Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO CESAR RIBEIRO ARAUJO, natural de Santa Rosa do Viterbo-SP e de DEBORA XAVIER DE SOUSA, natural de Osasco-SP.

DAVID DA SILVA VILAS BOAS, estado civil solteiro, profissão apoio de segurança, nascido em Campo Limpo Paulista - SP, Campo Limpo Paulista SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa (13/03/1990), residente e domiciliado na Alameda Ebenezer, nº 29 B, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ADÃO RAIMUNDO VILAS BOAS, natural de Bragança Paulista - SP e de DINALVA GONÇALVES DA SILVA VILAS BOAS, natural de Mata de São João - BA.

MAYARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, estado civil , profissão vendedora, nascida em Osasco - SP, Osasco SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (29/06/1989), residente e domiciliada na Alameda Ebenezer, nº 29 B, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ GUIMARÃES SOBRI

NHO, natural de Limoeiro do Norte - CE e de MARIA NAZARÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, natural de Capela - AL.

WAGNER WALDEMAR JEREMIAS, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Osasco - SP, Osasco SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta (13/03/1980), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 288, Casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de EUCLYDES WALDEMAR JEREMIAS, natural do Estado de Minas Gerais e de ROSA MARIA SOARES, natural do Estado de Mato Grosso.

VERA LUCIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Osasco - SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa (29/05/1990), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 288, Casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE BARBOSA EVANGELISTA, natural de Andaraí - BA e de DULCE APARECIDA CONCEIÇÃO, natural de Osasco - SP.

ALEXANDRE MARQUES CALDEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo - SP (21º Subd. Saúde), São Paulo SP no dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco (13/03/1975), residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 37, Casa 3, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ARTUR GIL MARQUES CALDEIRA, natural de Gadima - Portugal e de ROSANGELA MARIA MARQUES CALDEIRA, natural de Ibirá, Catanduva - SP.

RENATA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista contábil, nascida em São Paulo - SP (Reg. Osasco - SP, 1º Subd), São Paulo SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e sete (10/07/1987), residente e domiciliada na Av. Hebert de Souza, 03, Jd. Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de AGUINALDO GOMES DA SILVA, natural de Caaporã - PB e de MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, natural de Igarassu - PE.

ANTÔNIO MARCOS TRINDADE SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Buerarema-BA, Buerarema BA no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e um (04/03/1981), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 30, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CARMERINO TRINDADE SANTOS e de ALICE DE JESUS SANTOS, naturais de Buerarema-BA.

JAQUELINE CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (31/01/1982), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 30, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, natural de Alvorada do Sul-PR.

OSMAR ANTÔNIO CORRÊA, estado civil divorciado, profissão empreiteiro de obras, nascido em Francisco Beltrão-PR, Francisco Beltrão PR no dia quatro de maio de mil novecentos e sessenta (04/05/1960), residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Branco, nº 222, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTÔNIO CORRÊA e de DORACI BACHES CORRÊA, naturais de Santa Catarina.

MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ibirapitanga-BA, Ibirapitanga BA no dia dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e nove (16/07/1969), residente e domiciliada na Rua Jose Gonçalves Branco, nº 222, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de DALIRO LAURENCIO DOS SANTOS e de ELENITA NASCIMENTO DE JESUS, naturais de Ibirapitanga-BA.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão confeiteiro, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (24/08/1962), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, 333, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, natural do Estado de Pernambuco e de ZELINA TUPINAMBA DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

JUCIENE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Jequié-BA, Jequié BA no dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (11/11/1974), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, 333,

Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO FIDELIS DOS SANTOS, e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, naturais do Estado da Bahia.

GABRIEL SIQUEIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão aux. administrativo, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (13/02/1996), residente e domiciliado na Rua Vitoria da Conquista, nº 13, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO SIQUEIRA SANTOS, natural de São Paulo - SP e de EENDINA SANTOS SILVA SIQUEIRA, natural de Araua - SE.

ANA CAROLINA RODRIGUES MOREIRA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Jandira - SP (Comarca de Barueri), Jandira SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e seis (30/05/1996), residente e domiciliada na Rua Vitoria da Conquista, nº 13, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCIO MOREIRA JERONIMO, natural do Estado de São Paulo e de LAETE RODRIGUES PEREIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

ROBERTO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Aurelino Leal-BA, Aurelino Leal BA no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e um (24/09/1971), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 46-A, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA DE JESUS, natural de Aurelino Leal BA.

PRISCILA JULIANA AMARAL DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (5º Subd. Santa Efigênia), São Paulo SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/11/1985), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 46-A, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de ABIGAIL AMARAL DA SILVA, natural de Osasco-SP.

MARCIO MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão Montador, nascido em Jaguapitã - PR (Reg. São Martinho - PR), Jaguapitã PR no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (20/12/1986), residente e domiciliado na Rua Raimundo dos Santos, nº 17, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, e de VERA LUCIA DOS SANTOS, naturais de Jaguapitã-PR.

SANDRA REGINA VALERIO, estado civil solteira, profissão Doméstica, nascida em Osasco - SP, Osasco SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e três (22/04/1973), residente e domiciliada na Rua Raimundo dos Santos, nº 17, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filha de NATAL VALERIO, natural de Curitiba-PR e de DIVINA APARECIDA DE MELO VALERIO, natural de Cascavel-PR.

JOSIMAR FLÔR DA COSTA, estado civil solteiro, profissão operador de soda ponto, nascido em Pureza-RN, Pureza RN no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (26/05/1975), residente e domiciliado na Travessa Carinhoso, 33, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA COSTA, natural do Estado da Paraíba e de MARLENE FLÔR DA COSTA, natural do Estado do Rio Grande do Norte.

LILIAN ANDRADE DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de contas a receber, nascida em São Paulo-SP (31º Subdistrito Pirituba), São Paulo SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta (11/07/1980), residente e domiciliada na Rua Olivio Basilio Marçal, 330, casa 16, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de QUINTINO LEANDRO DA SILVA, natural do Estado do Piauí e de GUIOMAR ANDRADE DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

ANDERSON ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão supervisor administrativo, nascido em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/11/1985), residente e domiciliado na Rua Doutor Rafael S. Carneiro, nº 145, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO DA SILVA, natural de São Paulo - SP e de IVANEIDE VIEIRA DA SILVA, natural de Osasco - SP.

ALESSANDRA COLA, estado civil solteira, profissão especialista de projetos, nascida em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (04/01/1983), residente e domiciliada na Rua Doutor Rafael S Carneiro, nº 145, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS COLA, natural de Estrela D'Oeste - SP e de JANETE MOTA

CARDOSO COLA, natural de Mairinque - SP.

ALEX SANDRO DO NASCIMENTO SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (03/08/1989), residente e domiciliado à Av. Walter Boveri, nº 39, Viela C, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSIMAR DA SILVA e de MARIA HELENA DO NASCIMENTO, naturais do Estado do Ceará.

JULIANA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco - SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (12/08/1992), residente e domiciliada à Rua Aristides Belini, 09, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de BELMIRO MARTINS DOS SANTOS, natural de Viçosa-AL e de MARCIA CRISTINA RODRIGUES ALVES, natural de Carapicuíba-SP.

MARCOS ANTONIO BENEDITO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (13/12/1982), residente e domiciliado na Rua Saturno, nº178, Cs.02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BENEDITO, natural de Grama-SP e de IRMA CANDIDO BENEDITO, natural de Assaí-PR.

KARINA DO MONTE E SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Orós-CE, Orós CE no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta (19/03/1980), residente e domiciliada na Rua Saturno, nº178, Cs.02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DO MONTE E SILVA, natural de Orós-CE e de MARIA DAS DORES MARIANO DO MONTE, natural de Orós-CE.

KLEBER FERNANDO ALVES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Osasco-SP (1ºSubd), Osasco SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e um (03/06/1981), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº168, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de TANIA ALVES DE SOUZA, natural de São Paulo-SP.

SIZISLEY ALMEIDA DE ASSIS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Itaberaba-BA (Reg. em Macajuba-BA), Itaberaba BA no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e um (24/10/1981), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº168, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO LEOPOLDINO DE ASSIS, natural de São Raimundo Nonato-PI e de VALDIRA SOUZA DE ALMEIDA, natural de Itaberaba-BA.

PÉRICLES MENDES CARVALHO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa (22/02/1990), residente e domiciliado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 16, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON ALVES CARVALHO, natural de Pompéia-SP e de JANDIRA MENDES DOS SANTOS, natural de São João do Oeste-PR.

CAMILA MARINATO, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (15/12/1989), residente e domiciliada na Avenida José Julio, nº 254, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ AUGUSTO MARINATO FILHO, natural de São Paulo-SP e de IRENE JOSÉ DOS SANTOS MARINATO, natural de Osasco SP.

JANDERSON SANTOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Itacaré-BA, Itacaré BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa (29/03/1990), residente e domiciliado na Rua Profeta Jeremias, nº 21, casa 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSELITO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de RENILDES SANTANA DOS SANTOS, natural de Itacaré-BA.

AURILENE PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e seis (09/08/1996), residente e domiciliada na Rua Profeta Jeremias, nº 21, casa 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ADOLFO CARVALHO DOS SANTOS, natural de Araci-BA e de IVONETE PEDRO DOS SANTOS, natural de Igarapé-PE.

ADILSON GUIMARÃES DE BARROS JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão agente de crédito, nascido em Ilhéus-BA (2º Ofício), Ilhéus BA no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (12/08/1984), residente e domiciliado na Rua Jean de Lery, nº 478 Viela, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ADILSON GUIMARÃES DE BARROS, natural de Salvador-BA e de JOSÉLIA MARIA DE JESUS SILVA, natural de Ilhéus-BA.

JEANE SOUZADA HORA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Ilhéus-BA (2º Ofício), Ilhéus BA no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (22/08/1986), residente e domiciliada na Rua Jean de Lery, nº 478-Viela, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de AGRIMALDO RODRIGUES DA HORA, natural de Ilhéus-BA e de SINAILDES SILVA DE SOUZA, natural de Ipiáu-BA.

MAGNO GOMES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão marmorista, nascido em Coronel Fabriciano-MG (Distrito de Senador Melo Viana), Coronel Fabriciano MG no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (19/11/1987), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, nº 70, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO FERNANDES DE SOUZA, natural do Estado de Minas Gerais e de JURACY GOMES PEREIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

VANIA DA CRUZ LUNA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (07/01/1995), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, nº 70, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SILVEIRA DE LUNA FILHO, natural de Goiana-PE e de MARIA SOLANGE DA CRUZ DE LUNA, natural de Rosário do Ivaí-PR.

VALDINEY SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Iaçú-BA, Iaçú BA no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e três (08/06/1983), residente e domiciliado na Rua Vicente Paiva, nº58, Cs.01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SALVADOR LOUZADO DOS SANTOS, natural de Iaçú-BA e de EVANI SOUZA DOS SANTOS, natural de Iaçú-BA.

ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (Reg. em Jandira-SP), Osasco SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um (10/12/1991), residente e domiciliada na Rua Vicente Paiva, nº58, Cs.01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, natural de Maceio-AL e de IVONE RODRIGUES DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

FERNANDO PEREIRA SANTANA CAMARGO, estado civil solteiro, profissão instrutor de trânsito, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (27/02/1988), residente e domiciliado na Rua Mario Quintana, nº98, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de ALFREDO APARECIDO CAMARGO, natural de Tatuí-SP e de LUZINETE PEREIRA SANTANA, natural de Carapicuíba-SP.

ANDREA GOMES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão caixa, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e nove (29/08/1979), residente e domiciliada na Rua Mario Quintana, nº98, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE GOMES DE OLIVEIRA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA IRENE ALVES DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas.

VALMIR NERES MUNIZ, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Floriano-PI, Floriano PI no dia sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (07/02/1963), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 286, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de MARTINHO BISPO MUNIZ, natural de Floriano-PI e de ADELINA NERES MUNIZ, natural de Floriano-PI.

JEANICE APARECIDA CALIXTO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (16/07/1965), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 286, casa 02, Jardim Bussocaba,

Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CALIXTO, natural de São Paulo-SP e de MARIA CALIXTO, natural de Rio de Janeiro-RJ.

MARCOS ROBERTO DAVALOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta (30/08/1970), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, nº 15, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DJALMA DAVALOS, natural do Estado de São Paulo e de ANA PEREIRA DA SILVA DAVALOS, natural do Estado de São Paulo.

KELLY CRISTINA DE SOUZA LEITE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/11/1984), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, nº 15, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de OSMAR LEITE, natural de Ubirata-PR e de SANDRA MARIA DE SOUSA, natural de Jequitinhonha-MG.

THIAGO OLIVEIRA PRATES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em São Paulo-SP (18º Subd. Ipiranga), São Paulo SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e três (23/04/1993), residente e domiciliado na Rua Biagio Marcheti Neto, nº 61, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de FABIO DA CRUZ PRATES, natural de Osasco-SP e de CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

ALANA CARLA TEODORO SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/09/1994), residente e domiciliada na Rua Biagio Marcheti Neto, nº 61, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO CEZAR TEODORO DE SOUZA, natural de São Paulo-SP e de FERNANDA DE CARLA CASTRO, natural de São Paulo-SP.

JOSÉ LINO RODRIGUES, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Angatuba-SP, Angatuba SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e trinta e nove (23/09/1939), residente e domiciliado na Rua Gal Newton e Leal,

nº1645, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES e de ROZALINA PESTILI, naturais de Angatuba-SP.

MARIA DE JESUS RAMOS MARQUES DOS ANJOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Porto da Cruz, Portugal, Porto da Cruz Portugal no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (25/12/1956), residente e domiciliada na Rua Gal Newton e Leal, nº1645, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE MARQUES e de FELISBELA DOS RAMOS, naturais de Portugal.

EDNALDO SOARES DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Bento do Una-PE, São Bento do Una PE no dia dois de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (02/10/1968), residente e domiciliado na Rua Cassia Eller, nº148, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO SOARES DE ANDRADE e de MARIA EURIDICE DE OLIVEIRA, naturais do Estado de Pernambuco.

ANA MARIA DA ROCHA PASSOS, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Muritiba-BA (Distr. Itaporã), Muritiba BA no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e um (26/10/1971), residente e domiciliada na Rua Cassia Eller, nº148, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de AURELIO DA ROCHA PASSOS e de BENIGNA ALVES PASSOS, naturais de Muritiba-BA.

MIGUEL ALVES, estado civil viúvo, profissão funcionário público, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito (27/02/1958), residente e domiciliado na Av. Cesar Abraão, nº73, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de AVELINO ALVES, natural de Capivari-SP e de IRENE TABELLA ALVES, natural de Piracicaba-SP.

LUCIA FERREIRA DE FREITAS, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta de julho de mil novecentos e sessenta e oito (30/07/1968), residente e domiciliada na Rua São Bento, nº96, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO CELESTINO DE FREITAS e de REGINA FERREIRA DE FREITAS, naturais do Estado de Minas Gerais.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEGO SILVESTRE, solteiro, agente de atendimento, nascido em São Paulo Capital, SP (09/06/1990), residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues nº 250 bloco 14 apto 83 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de PASCOAL SILVESTRE NETTO e de RITA DE CÁSSIA CANTARINO SILVESTRE.

TATIANA REGINA DE BARROS, solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (23/09/1981), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues nº 250 bloco 14 apto 83 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DE BARROS e de MARIANA ROSA MIGUEL.

Osasco 06/8/14

MARCOS VINICIUS MARCOLINO GUILHERME ALVES, solteiro, promotor de vendas, nascido em Osasco, SP (18/08/1984), residente e domiciliado na rua José Carlos Oliveira Saurer nº 36 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO GUILHERME ALVES e de MARIA JOSÉ MARCOLINO DE LIMA.

JAQUELINE DE BARROS DE SOUZA, solteira, operadora de caixa, nascida em Carapicuíba, SP (12/03/1987), residente e domiciliada na rua José Carlos Oliveira Saurer nº 36 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JORGE PINTO DE SOUZA e de MARLI BARROS DJALMA SOUZA.

Osasco 08/8/14

RODRIGO FERREIRA, solteiro, assistente administrativo, nascido em São Paulo, SP (17/11/1977), residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1724 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LINDOLFO FERREIRA e de ISABEL APARECIDA FERREIRA.

CARINA DIONYSIO SILVA, solteira, assistente administrativo, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (24/05/1979), residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 1724 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO SILVA e de CLEIDE DIONYSIO DA SILVA. Osasco 09/8/14

BRUNO CAPDEVILLA NOBRE, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Guarulhos, SP (07/08/1988), residente e domiciliado na Rua João Benedito da Silva nº 10 viela 18 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALEUCÉLIO NOBRE e de SILVANA CAPDEVILLA NOBRE.

AMANDA QUEIROZ CARNEIRO, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (13/09/1992), residente e domiciliada na Rua Jorge Batista nº 07 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ROGÉRIO EVANGELISTA CARNEIRO

e de LILIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Osasco 12/8/14

RAFAEL ANGELINO DE SOUZA,divorciado,cozinheiro, nascido em Itapé, BA (24/10/1959), residente e domiciliado na Rua Sanhaço nº 110 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MARIA RITA ANGELINA DE SOUZA.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS,solteira,auxiliar de limpeza, nascida em Cacimba de Dentro,PB (26/07/1972), residente e domiciliada na Rua Sanhaço nº 110 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de DOMICIO PEREIRA DOS SANTOS e de JULIA FRANCISCA DE FONTES SANTOS.Osasco 12/8/14

JOSÉ LOPES DOS SANTOS,solteiro, mecânico, nascido em Mutuípe, BA (10/04/1965), residente e domiciliado na Avenida Edmundo Amaral nº 3919 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS e de HELENITA LOPES DOS SANTOS.

CONCEIÇÃO SILVA DE ANDRADE,solteira, do lar, nascida em Mutuípe, BA (10/04/1962), residente e domiciliada na Avenida Edmundo Amaral nº 3919 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de RAMIRO EVANGELISTA DE ANDRADE e de ENEDINA SILVA DE ANDRADE.Osasco 12/8/14

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA,solteiro,auxiliar de cabeleireiro, nascido em São Paulo Capital,SP (11/08/1987), residente e domiciliado na Rua dos Paletes nº 23 E Jardim Açucara, Osasco, SP, filho de EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA e de ELUZIA FERREIRA DE SOUZA.

TALITA DALECIO MANÇANO,solteira,operadora de caixa, nascida em Goiânia,GO (24/07/1986), residente e domiciliada na Rua dos Paletes nº 23 E Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de JULIO MIGUEL MANÇANO e de MARIA ELENA DALECIO MANÇANO.Osasco 12/8/14

FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS, solteiro,auxiliar administrativo, nascido em Cortês,PE (21/02/1979), residente e domiciliado na Rua Cosmópolis nº 24 casa 03 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e de MARIA LUCIA DOS SANTOS.

RENALVA RAMOS BORGES,solteira, manicure, nascida em Vitória de Santo Antão,PE(22/04/1979), residente e domiciliada na Rua Cosmópolis nº 24 casa 03 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ELIAS FRANCISCO BORGES e de MARINALVA VIRGINIA RAMOS BORGES.Osasco 12/8/14

CLEITON MOREIRA ROSA,solteiro,auxiliar de expedição, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (20/12/1988), residente e domiciliado na Rua Joveniano Cesário Pina nº 97 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ROSA e de WANIA MOREIRA DOS SANTOS.

FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA,solteira, do lar, nascida em Porteiras, CE (02/07/1982), residente e domiciliada na Rua Joveniano Cesário Pina nº 97 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA e de APARECIDA MARIA DE SOUZA.Osasco 12/8/14

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA,solteiro,autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP (19/07/1991), residente e domiciliado na Rua Pereiras nº 2140 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ADINILSON JOSÉ DA SILVA e de MARIA JOSÉ BEATRIZ RODRIGUES.

ANA CRISTINA DE SOUZA, solteira,do lar, nascida em Brejo Santo, CE (13/05/1993), residente e domiciliada na Rua Pereiras nº 2140 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de APARECIDA MARIA DE SOUZA.Osasco 12/8/14

GILBERTO WENDER ROSAS DE MORAES,solteiro,motorista, nascido em Maceió, AL(22/01/1984), residente e domiciliado na Rua João Marchetti nº 471 bloco A 1 apto 102 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de MARIA MARTHA ROSAS DE MORAES.

NAYARA FRANÇA COSTA,solteira,atendente, nascida em Subdistrito Lapa São

Paulo,SP (02/01/1994), residente e domiciliada na Rua João Marchetti nº 471 bloco A 1 apto 102 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de PAULO DA SILVA COSTA e de CRISTIANE DA SILVA FRANÇA.Osasco 12/8/14

JOSÉ JUVENCIO DE SOUSA JÚNIOR,solteiro,autônomo, nascido em Juazeiro,BA(06/06/1991), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº 152 casa 05 Portal D´Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ JUVENCIO DE SOUSA e de MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

JAQUELINE CAMPOS LOURENÇO DA SILVA, solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP(28/12/1995), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº 152 casa 05 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de EDIBERTO LOURENÇO DA SILVA e de SUELI MARIA DE CAMPOS.Osasco 13/8/14

JUAREZ ROST DE ANDRADE, viúvo, autônomo, nascido em Suzano, SP (01/02/1953), residente e domiciliado na Rua Chauá nº 65 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de PAULO ROST DE ANDRADE e de LOURDES DE MOURA ROST.

MARCIA DE OLIVEIRA SILVA,divorciada, do lar, nascida em São Paulo,SP (01/03/1968), residente e domiciliada na Rua Chauá nº 65 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de HAROLDO DE OLIVEIRA e de AGOSTINHA GONÇALVES BATISTA.Osasco 13/8/14

EZEQUIAS CUNHA SILVA, solteiro, auxiliar operacional, nascido em Lucas do Rio Verde, MT(28/05/1985), residente e domiciliado na Rua Serra do Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de VALDEMAR SILVA e de REGINA CELIA CUNHA DUTRA.

ANDREIA DE PAULA SILVA,solteira, auxiliar de telemarketing, nascida em Carapicuíba,SP(23/11/1989), residente e domiciliada na Rua Serra do Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JURANDI FELIX DA SILVA e de JUDITH ROSA DE PAULA SILVA.Osasco 13/8/14

BRUNO RODRIGUES CHICONI,solteiro, promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP (10/06/1989), residente e domiciliado na Rua João Antonio Mendes Carricondo nº 251 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de SIDNEI CHICONI e de AGDA RODRIGUES CHICONI.

MAGALI MESSIAS MEYRELLES,solteira,do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP(03/01/1984), residente e domiciliada na Rua João Antonio Mendes Carricondo nº 251 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de AUGUSTO CESAR ALVES MEYRELLES e de CONCEIÇÃO APARECIDA MESSIAS.Osasco 13/8/14

MARCELO DOS SANTOS,divorciado,funcionário público estadual, nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP (27/03/1973), residente e domiciliado na Rua Patrick Dimitruk nº 165 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de OSWALDO DOS SANTOS e de MARIA EREMITA DOS SANTOS.

MARCIA APARECIDA DA SILVA,solteira,professora, nascida em Guaíra, PR (08/02/1981), residente e domiciliada na Rua Patrick Dimitruk nº 165 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA e de ROSA APARECIDA DA SILVA.Osasco 13/8/14

EDILSON DEMETO MANOEL FRANCISCO, solteiro,motorista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo,SP(26/10/1976), residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 37 casa 03 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de DEMETO MANOEL FRANCISCO e de NEOMESIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

SUZANA CLEMENTE,solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP (04/12/1979), residente e domiciliada na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 37 casa 03 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de LAERCIO CLEMENTE e de MADALENA AIRES CLEMENTE.Osasco 13/8/14

DOUGLAS LAURINDO DA SILVA, solteiro, pintor, nascido em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo, SP (07/01/1976), residente e domiciliado na Rua Niteroi nº 38 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de RUBENS JOSÉ FELICIO DA SILVA e de MARIA BENEDITA LAURINDO DA SILVA.

CIBELE ALVES RODRIGUES, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em Carapicuíba, SP (28/10/1982), residente e domiciliada na Rua Niteroi nº 38 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR ALVES RODRIGUES e de ELIZETE ALVES RODRIGUES. Osasco 13/8/14

MARCIO ROBERTO CANDANÇAN, solteiro, conferente, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo Capital, SP (26/06/1978), residente e domiciliado na Rua Calcedônia nº 42 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de NELSON CANDANÇAN e de MARIA APARECIDA ALBINO DE SOUZA CANDANÇAN.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, divorciada, condutora escolar, nascida em São Paulo Capital, SP (22/02/1967), residente e domiciliada na Rua Calcedônia nº 42 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de ROSA RODRIGUES DA SILVA. Osasco 13/8/14

ALEXANDRE DE SOUZA PASTI, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (28/05/1976), residente e domiciliado à Rua Antonio de Campos Toledo nº 189 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS PASTI e de MARIA DAS NEVES DE SOUZA PASTI.

JULIET ALESSANDRINA DE ANDRADE, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Itu, SP (31/05/1989), residente e domiciliada à Rua Antonio de Campos Toledo nº 189 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de GUARACI DE ANDRADE e de CLAUDINÉIA PEDRO DE ANDRADE. Osasco 13/8/14

ALEXANDRE YOSHIHIRO YAMAMOTO, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (11/06/1977), residente e domiciliado na rua Dante Batiston nº 62 Centro, Osasco, SP, filho de HIROSHI YAMAMOTO e de ROSALINA KAWAI YAMAMOTO.

NIDIA LUCIANA RODRIGUES, solteira, ajudante geral, nascida em Subdistrito Vila Matilde São Paulo Capital, SP (06/05/1982), residente e domiciliada na rua Dante Batiston nº 62 Centro, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA RODRIGUES. Osasco 13/8/14

LUIZ FERNANDO DE JESUS SANTOS, solteiro, cozinheiro, nascido em Valente, BA (19/10/1987), residente e domiciliado na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 61 W casa 02 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de LUIZA DE JESUS SANTOS.

MARIA ELIZA PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Pereiro, CE (03/06/1985), residente e domiciliada na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 61 W casa 02 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de MÔNICA PAULINO PEREIRA. Osasco 14/8/14

ROBSON GOMES DE SOUSA, solteiro, conferente, nascido em Itapipoca, CE (12/08/1985), residente e domiciliado na Rua Dona Palmira nº 121 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO ROGERIO DE SOUSA e de ROSILEIDE DE MELO SOUSA.

LIDIANE TABOSA MESQUITA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Itapipoca, CE (28/03/1988), residente e domiciliada na Rua Dona Palmira nº 121 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MESQUITA e de MARIA LUCIA TABOSA MESQUITA. Osasco 14/8/14

ANDERSON VALERIO DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (04/10/1983), residente e domiciliado na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 10 A casa 04 Vila Menck, Osasco, SP, filho de DORIVAL DA SILVA e de DULCINEIA DO CARMO VALERIO DA SILVA.

SUSAN REGINA CAVICHIOLI PIMENTEL, divorciada, manicure, nascida em Assis Chateaubriand, PR (09/03/1989), residente e domiciliada na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 10 A casa 04 Vila Menck, Osasco, SP, filha de IRINEU RODRIGUES PIMENTAL e de SONIA REINA CAVICHIOLI. Osasco 14/8/14

THIAGO COELHO SAMPAIO, solteiro, mecânico, nascido em Salvador, BA (10/09/1986), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA e de MARTA DE FIGUEIREDO COELHO SAMPAIO.

MARCELA APARECIDA DO NASCIMENTO, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP (12/04/1991), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO e de ALEXANDRA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO. Osasco 14/8/14

KELVIN MATOS, solteiro, auxiliar técnico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (17/11/1991), residente e domiciliado na Rua Pedro de Oliveira Cavalcante nº 16 B Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de IRACY MARIA MATOS.

BRUNA PORFIRO DE MORAES, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (21/09/1994), residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira Cavalcante nº 16 B Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de EDSON LEONCIO DE MORAES e de MARIA ELZA PORFIRO DA SILVA.

Osasco 14/8/14

LEANDRO DE ALENCAR COSTA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (05/06/1984), residente e domiciliado na Rua Julio Dantas nº 382 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de AVELAR ANTONIO COSTA e de MISELENA FRANCISCA DE ALENCAR COSTA.

JULIANA PATRICIA MARQUES DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Terra Boa, PR (13/12/1984), residente e domiciliada na Rua Julio Dantas nº 382 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de VALDEMIR MARQUES DA SILVA e de SONIA INES COIMBRA DA SILVA. Osasco 14/8/14

ALEXANDRE DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Palmares, PE (21/02/1967), residente e domiciliado na Rua Sabiá nº 515 casa 01 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de MARIA CREUZA DA SILVA.

MARIA IVONE BEZERRA DELGADO, solteira, do lar, nascida em Inhapi, AL (05/02/1967), residente e domiciliada na Rua Sabiá nº 515 casa 01 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de VALDEMAR BEZERRA DELGADO e de MARIA BEZERRA DELGADO. Osasco 14/8/14

FERNANDO RAFINO DA SILVA, solteiro, topógrafo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (06/09/1980), residente e domiciliado à Rua Gaivota nº 294 Vila São José, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO LOPES DA SILVA e de LUCIA RAFINO DA SILVA.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO, solteira, analista de numerário, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (01/11/1987), residente e domiciliada à Rua Gaivota nº 294 Vila São José, Osasco, SP, filha de ANDRÉ VICENTE RIBEIRO e de MARIA APARECIDA BELARMINO. Osasco 14/8/14

FRANCISCO ANACELIO GOMES SIMÃO, solteiro, conferente, nascido em Distrito Assunção em Itapipoca, CE (22/06/1981), residente e domiciliado na Viela Maria Helena Ferreira nº 85 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ TARCISIO VASCONCELOS SIMÃO e de ANA LUCIA GOMES SIMÃO.

EURILENE MARIA TABOSA MESQUITA, solteira, do lar, nascida em Itapipoca, CE (26/12/1980), residente e domiciliada na Viela Maria Helena Ferreira nº 85 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MESQUITA e de MARIA LUCIA TABOSA MESQUITA. Osasco 14/8/14

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br